



REPÚBLICA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXII — N.º 136

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 1967

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

SESSÃO CONJUNTA

Em 17 de outubro de 1967, às 21 horas e 30 minutos

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei n.º 9, de 1967 (CN), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o leilão de mercadorias realizado pelas repartições aduaneiras.

SESSÃO CONJUNTA

Em 18 de outubro de 1967, às 21 horas e 30 minutos

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único do Projeto de Lei n.º 10, de 1967 (CN) de iniciativa do Presidente da República, que altera a redação de artigos do Decreto-lei n.º 313, de 7 de março de 1967, estabelece novos prazos, e da outras providências.

ATA DA 158^a SESSÃO,
EM 16 DE OUTUBRO DE 1967

SENADO FEDERAL

serviços públicos e pessoal da administração do Senado Federal.

Quanto às atribuições mencionadas no art. 71, da Carta Magna, dizem respeito à fiscalização financeira e orçamentária, que o Senado exerce, diferentemente ao Distrito Federal.

Tendo em vista o disposto na Constituição, o Presidente da República, pela Mensagem n.º 437, de 1967 (n.º 564-67, na Presidência da República) que estimula a Recadastramento e a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1968.

Cace-me, aqui, relatar a R. 146. O Distrito Federal, com a reforma que se aproxima dos 500 mil habitantes — de acordo com o art. 1º da Constituição de 1964 —, tem no Distrito Federal, a principal fonte de tributação direta da R. 146. As principais tem pequena significação, representando no quadro total da reforma tributária.

A reforma tributária, recentemente realizada pelo Projeto de Lei do Distrito Federal, pelas matérias que introduziu na reforma tributária, obrigou a administração do Distrito Federal a fugir dos critérios técnicos que a Lei n.º 437, de 1964, recomenda. Assim, a reforma tributária evita para o Distrito Federal a aplicação daquela Lei, afirmando que "a competência de legislação fiscal é, evidentemente, do elenco tributário, estendem pela prática que deve ser tomado de adotar".

O Projeto de Lei dos Municípios do Distrito Federal, para o exercício financeiro, prevê o equilíbrio orçamentário. Assim, Recadastramento e Despesa com a NCR (373.701.927,00).

A estimativa da Receita fez-se por avaliação direta. Levou-se em conta o incremento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias, espécie men-

1^a Sessão Legislativa
Ordinária, da 6^a Legislatura

21 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

PRESIDENCIA DO SR. NOGUEIRA
DA GAMA

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena.

Oscar Passos.

Edmundo Levi.

Desiré Guarani.

Cattete Pinheiro.

Victorino Freire.

Menezes Pimentel.

Wilson Gonçalves.

Dráusio Filho.

Ruy Carneiro.

Argemiro de Figueiredo.

Aloysio de Carvalho.

Josaphat Marinho.

Carlos Lindemberg.

Euríco Rezende.

Paulo Torres.

Aurélio Vianna.

Nogueira da Costa.

José Feliciano.

Fernando Corrêa.

Bezerra Neto.

Atílio Fontana.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Costa) — A lista de presença acusa o comparecimento de

EXPEDIENTE
MENSAGEM DO PRESIDENTE
DA REPÚBLICA

Agradecimento de comunicação referente ao pronunciamento do Senado sobre nome indicado para cargo cujo provimento depende de prévia aprovação dessa Casa do Congresso Nacional:

Nº BSB-67 (n.º de origem 695-67), de 13 do mês em curso, com referência à aprovação da escolha do Diplomata Carlos Martins Thompson Flórcia para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República da Itália.

RESPOSTAS A REQUERIMENTOS
DE INFORMAÇÕES

1 — Do Ministro do Interior:

Aviso BSB-261-67 — de 10 do mês em curso, com referência ao Requerimento nº 716-67, do Sr. Senador Júlio Este e

Aviso BSB-262-67 — de 11 do mês em curso, com referência ao Requerimento nº 626-67, do Sr. Senador Lino de Mattos.

2 — Do Ministro da Aeronáutica:

Aviso nº 90-GM-5-354-67 — com referência ao Requerimento número 769-67, do Sr. Senador Desiré Gu-

PARECERES

Parecer nº 710, de 1967

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei do Senado número 64, de 1967, originário da Mensagem nº 437, de 1967 (n.º 564-67, na Presidência da República) que estimula a Recadastramento e a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1968.

Relatores: Senador Aurélio Vianna

Secretarias de Educação e Cultura, Serviço Social e de Saúde.

Emendas aprovadas: nºs. 1, 2, 3,

4 e 5.

Emendas aprovadas: nºs. 1, 2, 3,

Senador Euríco Rezende.

Receita — Gabinete do Prefeito —

Tribunal de Contas do Distrito Federal — Secretarias de Administração, Finanças e da Segurança Pública.

Emenda aprovada: nº 2-A, nos termos de rubricação.

Emenda rejeitada: nº 1-A.

Senador Petrônio Portella.

Secretaria do Governo e Relações Administrativas, Vias e Obras Públicas, de Serviços Públicos e de

Agricultura e Produção.

Emendas aprovadas: nºs. 1-B, 3-B,

4-B e 5-B, nos termos da submissão.

Emenda rejeitada: nº 2-B.

Parecer relativo à Receita.

Relator: Senador Euríco Rezende.

A Constituição de 1967 estabelece,

no seu art. 45, inciso III, a competência do Senado Federal para, pr

ativamente, legislar sobre o Distrito Federal, "na forma do art. 17, § 1º,

e, com o auxílio do respectivo Tribu

nal de Contas, nele exercer as atribuições mencionadas no art. 71".

O art. 17, § 1º, acima referido, de

termina que ao Senado caberá dis

cutir e votar projetos de lei sobre

atribuições mencionadas no art. 71".

te sua incidência sobre o trigo importado pelo Banco do Brasil.

Objetiva a Prefeitura do Distrito Federal "proceder à reformulação" dos tributos que incidem sobre o patrimônio, a fim de que sejam adaptados "a uma política fiscal que vise objetivamente à consolidação de Brasília".

A Receita da PDF, para 1968, está assim classificada:

1. Receita Própria	1.1. — Receita Tributária	... 109.500.00.
	1.1.1 — ICM s/o trigo	... 72.750.00.
	1.1.2 — Outros tributos	... 36.700.000.
	1.2 — Receita Patrimonial	11.000.00.
	1.3 — Receita Industrial	24.000.00.
	1.4 — Receita Diversas	1.730.000.00.
Total da Receita Própria		111.430.000.
2. Receita Transferida da União		
2.1 — Participações decorrentes de		
prestes constitucionais		17.162.000.00.
2.2 — Transferências Correntes		143.419.927,00.
2.3 — Transferências de Capital		101.840.000,00.
Total da Receita Transferida		262.351.927,00.
Total Geral da Receita		373.701.927,00.

A Proposta Orçamentária da Prefeitura do Distrito Federal é a primeira a ser submetida, em caráter privativo, ao Senado Federal. E demonstra o interesse da administração em promover a definitiva consolidação de Brasília. Assim sendo, opino favoravelmente ao presente Projeto de Lei, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício de 1968 — parte referente à Receita.

Saiá das Comissões, em 6 de setembro de 1967 — Eurico Rezende, Presidente e Relator. — Aurelio Viana. — Adalberto Sena. — Petrônio Portella. — Benedito Valladares.

Parecer referente ao Gabinete do Prefeito

Relator: Senador Eurico Rezende. A Despesa do Gabinete do Prefeito do Distrito Federal, para o exercício de 1968, está fixada, pelo Projeto em exame, em NCr\$ 1.288.410,00 (um milhão, duzentos e oitenta e cito mil, quatrocentos e dez cruzeiros novos). Essa verba, conforme se vê no quadro de "Programas, subprogramas e metas da competência do Gabinete do Prefeito", é destinada, exclusivamente, ao funcionamento do Gabinete do Chefe do Executivo do Distrito Federal.

Entretanto, diretamente subordinado ao Gabinete está o Programa de Turismo, que contará com os seguintes recursos financeiros: NCr\$ 564,00 para custeio do Departamento de Turismo e Recreação; NCr\$ 860,00 para promoções turísticas e recreativas; NCr\$ 348,00 para a expansão das unidades de turismo. A soma dessas parcelas oferece o montante de um milhão, seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta novos, que, somados à verba de funcionamento do Gabinete, apresentam a importância de NCr\$ 2.801.810,00.

A verba para Turismo pode parecer exagerada. Acontece que, em Brasília, todas as promoções de caráter turístico dependem de recursos oficiais. O lucro é indireto, através das despesas que os turistas realizam na cidade. E é justo reconhecer que o Departamento de Turismo da PDF tem realizado um trabalho da mais alta valia para a divulgação de Brasília e para atrair turistas.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHIEF DO SERVICO DE PUBLICACOES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHIEF DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional — BRASÍLIA

Ante o que ficou exposto, sou pela aprovação do Projeto — parte referente ao Gabinete do Prefeito.

Eurico Rezende, Presidente e Relator. — Aurelio Viana. — Adalberto Sena. — Petrônio Portella. — Benedito Valladares.

Parecer referente às Secretarias de Educação e Cultura, de Serviço Social e de Saúde.

Relator: Senador Aurelio Viana. Brasília, orgulho de um povo inconformado com o atraso, o qual contra a causa não objetiva senão o desenvolvimento e a integração nacional; Brasília, que vem crescendo embora um tanto ou quanto desordenadamente, é obra irreversível. De sorriso e aspiração, tornou-se uma magnífica realidade. Nunca um povo subdesenvolvido ou em epílo desenvolvimento revelou tanta coragem e tamanha capacidade criadora. O grande desconhecido revelou-se ao mundo através de Brasília, que é a cidade da fé e da esperança. O Brasil brasileiro despertou e acreditou em si mesmo. E nada o deterá.

Na exposição de motivos que acompanhou a Proposta Orçamentária do Distrito Federal para o exercício de 1968, o jovem Prefeito Wadjo da Costa Gomide apresentou os amplos motivos que nos levaram a criar Brasília: "Fruto de propósito de desenvolvimento e integração nacional, a criação de Brasília deu nova dimensão aos concursos de Capital e de Distrito Federal. Se normalmente uma Capital nacional exerce uma atração nas áreas adjacentes, funcionando como uma espécie de Capital regional, de Brasília se exige uma atuação intencional e um comprometimento mais profundo com a região em que se situa e com o desenvolvimento nacional, pois, além das funções institucionais de Capital, ela deve exercer as funções de polo de desenvolvimento".

Assim é Brasília: um genuíno polo de desenvolvimento que atraí, que seduz, que motiva.

A nós, Senadores federais, sem distinção político-partidária, cabe a responsabilidade constitucional e a honra de legislar, opinando sobre a administração do Distrito Federal e colaborando positivamente para a sua definitiva afirmação como cidade progressista e tecnicamente nacional.

Com Brasília, o grande anseio amazônico aprovou e, pela Belém-Brasília e Brasília-Acre, regiões ignoradas e inerentemente passaram a se constituir um destino fantástico aos bandeirantes desse século. Num país descoberto há cerca de 500 anos ainda havia terras a serem descobertas!

O anexo que me foi encarregado para relatar é sobre educação, assistência social e saúde.

A proposta consiste na para Educação NCr\$ 35.038.659,00; para Serviços Sociais NCr\$ 29.548.130,00 e para Saúde NCr\$ 44.478.447,00.

Não tivemos o propósito de alterar ou mutilar o plano administrativo do governo municipal para 1968.

Poucas foram as emendas apresentadas pelos senadores; nenhuma delas reduzindo despesas.

Todos reconhecemos que educação é um investimento ultra produtivo, que jamais apresentou saldo devedor.

Nenhuma transformação digna desse nome foi feita até hoje sem que o primado da educação fosse reconhecido.

O próprio Roosevelt já proclamara:

"O maior recurso elementar deste País é a sua juventude, e nenhum governo progressista pode permitir-se ignorar as necessidades que têm os seus futuros cidadãos de uma vida escolar adequada e dêsses trabalho útil que faz dos jovens uma parte da economia nacional. Ignorar tal necessidade é solapar a própria base da democracia, que requer renovação constante de sua vitalidade por meio da absorção dos seus jovens".

"O atual contrôle que o homem tem sobre a natureza é o resultado direto do capital empregado na educação. E a democratização da educação tornou possível para as capacidades fora do comum — que de outra forma seriam inteiramente perdidas — trazer a sua notável contribuição ao bem-estar geral. Não podemos permitir-nos qualquer fonte de matéria-prima humana. O gênio floresce nos lugares mais inesperados: "é o impeto da hoste indistinta que faz surgir um Diomedes ou um Heitor."

O Estado moderno e democrático educa para o desenvolvimento, isto é: para a vida ampla, liberta do medo, do terror e das angústias.

Numa magistral conferência, há pouco pronunciada num dos salões da Câmara, o Professor Aluizio Pimenta, apresentando dados estatísticos irrefutáveis, provou que há "falta total de produtividade do ensino em nosso País."

Em 1954, matricularam-se, na primeira série dos cursos primários do Brasil, 2.954.475 alunos. E terminaram o curso apenas 535.612!

Destes, matricularam-se no primeiro ano ginásial 297.904 jovens. E terminaram o curso apenas 157.352.

Matricularam-se no 1º ano colegial 151.352, e terminaram o curso apenas 103.705.

Em 1965, encontraram vagas nas Universidades e demais Escolas Superiores do nosso País, para 125.403 candidatos, somente 58.928!

Eis o índice de nosso desenvolvimento! Eis a tragédia do nosso povo!

E o maior mineiro concluiu, embora afirmando que não advergava a matrícula de 1000 em troca da baixa qualidade do ensino: "O que não podemos deixar despercebido é que esses números estão totalmente abaixo do 'minimum minimorum' que um país de 80 milhões de habitantes necessita para manter sua integridade como nação".

A reação contra este estado de coisas partiu de Brasília, que deve, pelo seu exemplo, convocar a nação brasileira para mobilizar-se a favor da educação plena da sua juventude, pois ações preparadas formam a infra-estrutura cultural de qualquer país.

E' a realísima a conhecida divisa inglesa, citada por Aluizio Pimenta:

"A educação torna um povo fácil de governar, difícil de dominar e impossível de escravizar."

Tudo o que aqui se faça deve aproximar-se da perfeição, particularmente no campo específico da educação — ótimo ensino primário; ótimo ensino médio; ótimo ensino superior; ótimo ensino técnico-profissional.

Temos que reconhecer que a rede escolar do Distrito Federal é insuficiente para atender à sua população jovem.

Aliás, na Proposta Orçamentária em exame, há registro expresso desse fato. Lê-se: "O déficit escolar levantado em 1964 não foi suficientemente coberto, havendo assim necessidade de se intensificar a construção de novos estabelecimentos de ensino".

O que se observa é que os recursos destinados à ampliação da nossa rede escolar são insuficientes.

Os novos prédios escolares programados para 1968 terão capacidade apenas para 4.780 alunos.

O ensino médio e o superior devem ser também ampliados, proporcionando-se ao mestre como ao aluno todas as possibilidades para que se integrem na filosofia desenvolvimentista que exige reformas imediatas do ensino.

O que não podemos ignorar é o interesse da atual administração municipal em procurar resolver, dentro da difícil conjuntura que o País atravessa, esse problema que se vem constituindo um permanente desafio aos nossos dirigentes, de ontem como de hoje.

O Orçamento não esqueceu o Teatro Nacional, que ali está à espera de conclusão. Há na Proposta uma verba de cinco milhões de cruzeiros novos destinada à magnífica casa de cultura artística sem a qual Brasília seria uma simples aldeola perdida nos confins da nossa pátria.

Também os atuais administradores de Brasília não esqueceram a construção do prédio do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal.

Destinou-se 550 mil cruzeiros novos para construção em convênio com a Novacap, daquela obra, e 50 mil para sua manutenção, em 1968.

ORÇAMENTO DA SAÚDE

O Orçamento da Saúde revela a modestia das verbas destinadas à população de uma cidade que vem recebendo anualmente milhares de migrantes das regiões menos desenvolvidas do Brasil.

Brasília vem atendendo, embora com recursos limitados, a milhares de brasileiros que procuram os seus Hospitais. No ano próximo passado, atendeu a mais de 450 mil pessoas. No entanto, Brasília ainda não possui um Hospital para Tuberculosos, devidamente equipado, muito menos Anexos que deveriam funcionar nos Hospitais já existentes, proporcionando melhor e mais rápido atendimento e menores custos na cura dos que procuram tratamento.

Sabemos que os Anexos já foram projetados há bastante tempo, mas a sua construção jamais iniciada. Temos notícias de que a atual administração está no firme propósito de levar avante essa obra absolutamente necessária.

Também não existe em Brasília, acredito mesmo que em todo o planalto amazônico, um Instituto de Psicopatologia para atender a menores desavisados. A Comissão do Distrito Federal pleiteia e espera que uma Instituição desse tipo seja criada ainda em 1968.

Recente-se Brasília da falta de um Hospital de Psicopatologia.

A Praia virá vendo atendendo aneles que a procuram, através de convênios firmados com entidades de outros Estados, os quais são disponibilizadas.

Espera-se também que no próximo ano esse problema seja devidamente equacionado e resolvido.

Hoje, segundo nos consta, são atendidos nessa Capital apenas 40 pacientes. I precisariam de 1.500 leitos para essa finalidade.

As Univas-mestras do Orçamento, no que toca ao setor saúde, foram totalmente preservadas.

Não podendo criar nem aumentar despesas, reservamo-nos o direito de avançar deficiências sanáveis. Pediremos destacar verbas ou reduzir despesas alterando os planos preestabelecidos. Não o fizemos, na esperança de que as verbas globais serão convenientemente e honestamente utilizadas no fim do depósito de bem servir à coletividade.

Também nada altramos no setor Asistência Social.

Repetimos que as verbas não são suficiências no setor em causa.

Em síntese, aceitamos no Orçamento da Educação as seguintes emendas: 1 - 2 + 3 - 4 e 5 - rejeitadas as de n°s 6, 7 e 8.

Senador Eurico Rezende, Presidente. — Senador Aurélio Vianna, Relator. — Senador Adalberto Sena. — Senador Pátrio Portella. — Senador Benedito Valladares.

EMENDAS APRESENTADAS Nº 1

SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

PROGRAMA 04 — EDUCACAO SUBPROGRAMA 01 — ADMINISTRAÇÃO

METAS:

SEC.656 — Subvenções às Instituições Privadas do Distrito Federal 280.000,00

Associação Cristã de Moços 3.000,00

Associação da Caixa Escolar do Jardim de Infância da SQ. 305 1.000,60

Associação Canistiana de Escolas Profissionais e Assistência Social 2.000,00

Associação dos Estigmatinos para Educação e Instrução Popular 1.000,00

Casa do Ceará 2.000,00

Centro Cultural N. Sª da Conceição 1.000,00

Colégio Dom Bosco 6.000,00

Colégio Santa Maria 2.000,00

Colégio Maria Auxiliadora 4.000,00

Colégio Madre Carmen Sales 5.000,00

Colégio Santa Dorotéa 27.000,00

Colégio Santa Rosa 6.000,00

Colégio Notre Dame 2.000,00

Colégio Pio XII 5.000,00

Colégio La Salle 8.000,00

Colégio Marista 7.000,00

Colégio Sacré-Coeur de Marie 1.000,00

Colégio Cor Jesu 2.000,00

Colégio N. Sª da Piedade 1.000,00

Centro Educacional N. Sª do Rosário 13.000,00

Centro de Treinamento de Pessoal do Conselho de Bem-Estar Social de Taguatinga 2.000,00

Centro Brasiliense de Folclore 1.000,00

Centro de Tradições Gaúchas 1.000,00

Centro Técnico de Estudos e Assistência a Estudantes de Medicina 1.000,00

Centro Cultural de Brasília 1.500,00

Centro Social e Cultural Paróquia N. Sª do Perpétuo Socorro 1.000,00

Casa da Criança Pão de Santo Antônio 1.000,00

Conjunto Folclórico Tropelos do Sul 1.000,00

Clube da Imprensa de Brasília 3.000,00

Escola Normal N. Sª de Fátima 13.000,00

Escola Parcual N. Sª de Fátima 3.000,00

Escola Paulo VI 1.000,00

Escola São Carlos 11.500,00

Escola S. Vicente de Paulo 1.000,00

Escola Paroquial Coração de Maria 2.000,00

Faculdade de Administração de Empresas 30.000,00

Faculdade de Serviço Social de Brasília 7.000,00

Ginásio Brasília 1.000,00

Grupo de Estudos Sociais do Colégio Marista 1.000,00

Ginásio Industrial Chamberlain 2.000,00

Crédito Fazitrita Atualpa Barbosa Lima 5.000,00

Instituto de Pesquisa e Estudos da Realidade Brasileira — IPER 10.000,00

Instituto Agrícola La Salle 15.500,00

Instituto Cultura de Brasília 2.000,00

Instituto N. Sª do Carmo 10.000,50

Instituto N. Sª do Perpétuo Socorro 4.000,00

Instituto Educacional Superior de Artes 4.000,00

Instituto e Creche N. Sª da Divina Providência 1.000,00

Instituto Social de Educação e Assistência 1.000,00

Instituto Feminino Elizabeth Roosberg 1.000,00

Instituto Vicência Maria 2.000,00

Instituto São José 1.000,00

Jardim da Infância Maria Assunta 1.000,00

La das Meninas São Judas Tadeu 2.000,00

Lira Infantil Brasiliense 1.000,00

Centro Assistencial e Educacional da Paróquia da Santa Cruz 2.000,00

Palácio Agrícola Dom Orione 7.000,00

Sociedade Cultural Evangélica de Brasília — SCFB 15.500,00

Sociedade Pestalozzi de Brasília 3.000,00

Sociedade de Assistência e Educação dos Padres do Espírito Santo 2.000,60

TOTAL 280.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

PROGRAMA 14 — ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA

SUBPROGRAMA 01 — ASSISTÊNCIA SOCIAL

METAS:

SSS/089 — Subvenção às Entidades Privadas do Distrito Federal 300.000,00

Discriminação:

Associação Canistiana de Escolas Profissionais 19.600,00

Ação Social do Planalto 5.500,00

Associação dos Estigmatinos para Educação e Instrução Popular 6.000,00

Associação Religiosa Beneficente Jesus, Maria e José — Taguatinga 1.500,00

Ação Social Nossa Senhora de Fátima 500,00

Associação Leonística Beneficente "3 Poderes" 1.000,00

Associação dos Servidores Públicos de Brasília 500,00

Associação dos Ex-Combatentes do Brasil 1.000,00

Associação Médica de Brasília 500,00

Creche Núcleo Bandeirante Comunhão Espírita de Brasília 2.000,00

Casa da Criança Pão de Santo Antônio 3.500,00

Creche Medalha Milagrosa Clube da Imprensa de Brasília 7.750,00

Crédito Madre Carmen Sales 7.000,00

Colégio Santa Dorotéa 500,00

Colégio São Carlos 3.000,00

Creche O fanato Menino Jesus 2.000,00

Casa de Israel 7.500,00

Creche Nossa Senhora da Divina Providência 1.000,00

Centro Técnico de Estudos e Assistência aos Estudantes da Pioraria da Universidade de Brasília 1.500,00

Congregação Cervas Educadoras Sena Filomena, para o Lar das Meninas 1.500,00

Centro de Informação e Ação Social da Sociedade de Educação e Ação Social 1.000,00

Centro Esdrínia Fazitnidade Alan Kardec 4.500,00

Centro Social e Cultural da Fiscalização de Rendas de Brasília 1.000,00

Clube Unidafé de Vizinhana — Asa Norte 500,00

Centro Folclórico Tropicana do Sul 500,00

Colégio Notre Dame 1.000,00

Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário 500,00

Centro do Bem-Estar Social de Brasília 1.000,00

Centro Social da Paróquia da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro 500,00

Creche do Instituto de Educação e Assistência Social São Vicente de Paulo 500,00

Sociedade de Assistência Social São Vicente de Paulo 500,00

Centro Social da Paróquia de São Judas Tadeu 4.500,00

Casa do Ceará 2.500,00

Centro Espírita Adelmo Bezerra de Menezes 1.000,00

Colégio Maria Auxiliadora 1.000,00

Centro Espírito Jesus Cristo é a Humildade 2.500,00

Escola Paroquial Nossa Senhora de Fátima — Núcleo Bandeirante 3.000,00

Escola São Carlos 3.750,00

Escola Paroquial Coração de Maria 3.750,00

Escola Ano da Guarda 500,00

Escola Paula Frassinetti 500,00

Escola Normal Nossa Sª de Fátima 500,00

TOTAL 280.000,00

Aurélio Vianna Nº 2

SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

PROGRAMA 04 — EDUCACAO

SUBPROGRAMA 07 — DIFUSAO CULTURAL

METAS: SEC/076

Onde se leia:
Contribuição da PDF para formação e funcionamento do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal 650.000,00

Instituto Nossa Senhora da Piedade 500,00

Instituto de Educação e Assistência Social São Vicente de Paulo 500,00

Lar das Meninas São Judas Tadeu 11.000,00

Lar Infantil de Brasília 2.000,00

Lar da Criança de Matilde 1.000,00

Lar da Criança — Taguatinga 1.150,00

Nossa Lar de Brasília 1.000,00

Obra Sociais Santa Isabel 5.000,00

Obra Sociais Santa Dorotéa 4.000,00

Obra de Assistência e Serviço Social da Arquidiocese de Brasília para conclusão da Catedral de Brasília 24.500,00

Obra Sociais Nossa Senhora da Conceição Asa Norte 3.500,00

Obras Sociais São João Bosco — Núcleo Bandeirante 3.500,00

Obras Sociais do Instituto Nossa Senhora do Perpétuo Socorro 1.250,00

Obra de Assistência Social dos Padres Sacramentinos 3.500,00

Obras Sociais da Congregação dos Mensageiros Divinos — Orfanato Menino Jesus 500,00

Centro Assistencial e Educacional da Paróquia da Santa Cruz 3.600,00

Obras Sociais do Colégio Santa Dorotéa 500,00

Ordem Espiritualista Cristã 1.000,00

Obras Sociais de Assistência a Menores e à Família Desamparada, a cargo das Filhas de Maria Auxiliadora 2.500,00

Obra Sociedade Filhas de São Paulo 2.500,00

Escola Obra da Divina Providência 500,00

Palácio Agrícola Dom Orione 3.500,00

Peregrina Nossa Senhora do Santíssimo Sacramento 1.000,00

Sociedade de Instrução e Assistência Social 1.000,00

Sociedade de Educação e Assistência Social 1.500,00

Santuário Espírito Taguatinga 1.500,00

Sociedade Cultural Evangélica de Brasília 8.500,00

Sociedade Cristã Maria e Jesus 500,00

Sociedade Pestalozzi 3.000,00

Sociedade de Assistência e Educação dos Padres do Espírito Santo 2.000,00

Tenda Espírita João Baiano 1.000,00

TOTAL 300.000,00

Aurélio Vianna Nº 3

SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

PROGRAMA 04 — EDUCACAO

SUBPROGRAMA 07 — DIFUSAO CULTURAL

METAS: SEC/076

Onde se leia:
Contribuição da PDF para formação e funcionamento do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal 650.000,00

Leia-se:

Contribuição da PDF para construção e manutenção do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal 650.000,00

Contribuição da PDF para construção e manutenção do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal e outras entidades de fins culturais, educativos e sociais 650.000,00

Aurélio Viana
Nº 4

69.4.3.0.0. — TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAIS

13.2.04. — ENTIDADES PRIVADAS

Onde se lê:
Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal 550.000,00

Leia-se:
I — Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal, em convênio com a NOVACAP 500.000,00
II — Centro Cultural de Brasília, da Sociedade de Educação e Assistência Social 20.000,00
III — Sociedade Cultural Evangélica de Brasília 10.000,00
IV — Instituto Agrícola La Salle 10.000,00
V — Faculdade de Serviço Social de Brasília 10.000,00
Catete Pinheiro

Nº 5

69.3.2.1.0 — Transferências Correntes

32.1.05 — Instituições Privadas

Onde se lê:
I — Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal 100.000,00
Leia-se:
I — Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal 50.000,00
II — Instituto de Pesquisas e Estudos da Realidade Brasiliense 25.000,00
III — Instituto Brasileiro de Educação Social 25.000,00
Catete Pinheiro

Nº 6

Inclua-se, no Orçamento da Secretaria de Educação e Cultura, a importância de NCR\$ 1.000,00, para o Instituto Madre Carmen Salles, da Sociedade Concepcionista do Ensino, Código — Local 32.1.05, Geral — 69.3.2.1.1, alínea III — Instituto Madre Carmen Salles, da Sociedade Concepcionista do Ensino — NCR\$ 1.000,00

Teotônio Vilela

Nº 7

Destaque-se:
Para construção do prédio do IESE — Instituto Educacional Superior de Artes, na cidade-satélite de Taguatinga — Distrito Federal — NCR\$ 300.000,00.

Aarão Steinbruch

Nº 8

Destaque-se no Orçamento-Programa da Prefeitura do Distrito Federal, vinculado à Secretaria de Serviços Sociais, para o exercício de 1968, a importância de NCR\$ 4.500,00 em favor da Sereníssima Grande Loja de Brasília e do Grande Oriente do Brasil — Delegacia Especial de Brasília, em partes iguais para cada uma das entidades maçônicas, sediadas na Capital do País, de acordo com a seguinte especificação: — Códigos:

a) Local: 32.1.05; Geral: 89.3.2.1.1 — Sereníssima Grande Loja de Brasília NCR\$ 2.250,00.

b) Local: 32.1.05; Geral: 89.3.2.1.2 — Grande Oriente do Brasil — Delegacia Especial de Brasília, NCR\$ 2.250,00.

Aarão Steinbruch

Parecer referente às Secretarias de Administração, Finanças e Segurança Pública.

Relator: Sr. Eurico Rezende.

Na Proposta Orçamentária do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1968, as Secretarias de Ad-

ministração, de Finanças e de Segurança Pública foram contempladas com os seguintes recursos:

Secretaria de Administração	9.745.663,00
Secretaria de Finanças	23.543.811,00
Secretaria de Segurança Pública	47.073.193,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria de Administração tem o encargo de orientar e controlar as atividades da administração do pessoal, a aquisição de material de consumo e permanente, a racionalização dos serviços públicos do Distrito Federal, a realização de cursos de aperfeiçoamento e concursos públicos de seleção de pessoal, além de outras tarefas que interessam basicamente ao conjunto administrativo do Distrito Federal.

Seus órgãos centrais são: Gabinete do Secretário, Coordenação do Sistema do Pessoal, Coordenação do Sistema de Material, Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade, Coordenação do Sistema de Transporte, Divisão de Serviços Gerais. Como órgão de deliberação coletiva, tem o Conselho de Recursos Administrativos, dispondo, ainda, de dois órgãos descentralizados sem personalidade jurídica: Centro de Seleção e Treinamento e Centro de Processamento de Dados.

As despesas estão fixadas em NCR\$ 6.349.979,00 para o funcionamento e reequipamento da Secretaria; NCR\$ 2.282.549,00, para o custeio das atividades gerais; NCR\$ 400.000,00 para prosseguimento da gatagem central da PDF; NCR\$ 301.000,00 para construção de um galpão para depósito de material; NCR\$ 400.000,00 para prosseguimento da construção da Escola de Treinamento dos Servidores da Prefeitura do Distrito Federal; NCR\$ 12.170,00 para manutenção e equipamento da Junta do Serviço Militar de Brasília.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Compete à Secretaria de Finanças a execução e fiscalização dos atos relativos à administração fazendária, financeira e patrimonial; orientação e coordenação do sistema de contabilidade; exercício da auditoria financeira, supervisão e fiscalização dos órgãos descentralizados etc.

Assim, está na competência da Secretaria de Finanças promover e supervisionar a execução do orçamento do Distrito Federal.

São órgãos centrais da Secretaria: Gabinete do Secretário, Departamento da Receita, Departamento da Despesa, Coordenação do Sistema de Contabilidade, Departamento do Patrimônio e Auditoria. Ficam-lhe subordinados os seguintes órgãos descentralizados: Banco Regional de Brasília, Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central, Loteria de Brasília (este sem personalidade jurídica). Além disso, controla as Colatarias e a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, que é órgão de deliberação coletiva.

Dos recursos consignados à Secretaria, NCR\$ 20.000.000,00 são para o Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal (FUNDEPE) e NCR\$ 3.543.811,00 destinados ao funcionamento e reequipamento da própria Secretaria de Finanças.

O projeto em exame expõe a política econômico-financeira do Distrito Federal. A exposição de motivos que acompanha o projeto estuda a significação de Brasília no campo federal e no campo regional, mostrando a necessidade do Plano Diretor Regional, a fim de que a ação do Governo do Distrito Federal não fique sujeita à improvisação e ao "desgaste estéril". Afirmou:

"Convém ressaltar que a elaboração do Plano Diretor Regional será

um passo de significativa importância, seja pelas suas conclusões, seja pelo fato de institucionalizar o sistema de planejamento. Estabelecerá um conjunto de proposições concernentes à ordenação do espaço, ao atendimento das necessidades sociais e à aplicação de investimentos, objetivando promover o desenvolvimento integrado da área."

Duas emendas foram apresentadas ao projeto. A primeira acrescenta inciso (IV) ao art. 5º, autorizando a alteração ou criação de Metas, "mediante decreto". A segunda fixa em 15 de janeiro a data-limite para a organização dos orçamentos analíticos de cada anexo.

A Emenda nº 1-A parece exagerada na delegação que pretende conceder ao Prefeito. Conflita com o texto constitucional que entrega ao Senado a discussão e votação de projetos de lei sobre matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração do Distrito Federal. Não acredito que o Senado possa abrir mão dessa competência, ainda mais quando a alteração ou criação de novas metas não pode ser feita de maneira a respeitar a relação de programas e subprogramas.

Se o Governo do Distrito Federal verificar, no desenvolver da execução orçamentária, a necessidade de modificação do texto do Orçamento, cabe-lhe propor ao Senado a retificação. Aceitar, porém, o que a Emenda nº 1 pretende, é contrariar o disposto no parágrafo único do art. 55 da Constituição, que veda a delegação de atos da competência exclusiva do Congresso, da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal. E compete, privativamente, ao Senado, discutir e votar projetos de lei sobre matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração do Distrito Federal.

Quanto à Emenda nº 2-A, o prazo para a organização dos orçamentos analíticos poderá ser até 31 de dezembro do ano em que seja votada a Lei Orçamentária, em vez de 15 de janeiro do ano seguinte, quando o Orçamento já deverá estar em plena execução.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Compete à Secretaria de Segurança Pública o policiamento de qualquer natureza, a segurança das prisões, no Distrito Federal, a engenharia do tráfego, o registro e licenciamento dos veículos, além da fiscalização do trânsito urbano.

Tom, essa Secretaria, os seguintes órgãos centrais: Gabinete do Secretário, Departamento da Receita, Departamento da Despesa, Coordenação do Sistema de Contabilidade, Conselho Superior de Polícia do Distrito Federal, Departamento de Trânsito, Departamento de Polícia Judiciária, Departamento de Polícia Técnica, Departamento de Serviços Gerais, Departamento de Prisões, Polícia Militar do Distrito Federal, Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Isto pôsto:

Opino pela aprovação do projeto que estima a R\$ 200.000.000,00 para o Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal (FUNDEPE) e NCR\$ 3.543.811,00 destinados ao funcionamento e reequipamento da própria Secretaria de Finanças.

Art. 4º A aplicação das dotações inscritas nos quadros mencionados no artigo 3º far-se-á mediante orçamentos analíticos organizados para cada anexo, até 31 de dezembro do ano em curso." — Eurico Rezende, Presidente e Relator — Aurélio Viana — Adulberto Senna — Petrônio Portela — Benedicto Vallares

EMENDAS APRESENTADAS
Nº 1-A

Inclua-se no art. 5º:

Item IV: "respeitada a relação de programas e subprogramas, alterar ou criar metas, mediante decreto." — Lino de Mattos.

Nº 2-A

O art. 4º passa a ter a seguinte redação:

"A aplicação das dotações inscritas nos quadros mencionados no art. 3º far-se-á mediante orçamentos analíticos organizados para cada anexo, até 15 de janeiro." — Lino de Mattos.

PARECER REFERENTE AS SECRETARIAS DO GOVERNO E REGIÕES ADMINISTRATIVAS, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E AGRICULTURA.

Relator: Sr. Petrônio Portela.

A Constituição de 1967 atribui ao Senado Federal competência para discutir e votar projetos de lei sobre matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da Administração do Distrito Federal.

Dizente de tal competência, que implica em tão grande responsabilidade, cabe uma reestruturação no órgão técnico de nossa Casa, a fim de que, com absoluto conhecimento dos projetos e planos, possa orientar o Plenário na votação das proposições que interessam à administração de Brasília.

Para tanto, impõe-se um entendimento completo entre a Comissão e os órgãos administrativos, de tal sorte que todas as unidades orçamentárias sejam, de fato, discutidas.

Cumpre assinalar a pronta disposição do Chefe do Executivo de colaborar com o Senado. O certo será, entretanto, a adoção de normas para o futuro, a fim de que, do diálogo entre o Executivo e o Legislativo, resulte o processo eficiente do estudo e exame da proposta orçamentária.

Não foi sem razão que a Constituição atribuiu aos representantes dos Estados a alta missão de dar os instrumentos legais indispensáveis à administração de Brasília. Capital do País foi ela concebida e criada para ser o centro de integração nacional e um polo de desenvolvimento.

Não obstante a morsidade com que se implantam os serviços principais da administração federal, Brasília apresenta um ritmo de extraordinário crescimento, gerando problemas sérios, com a precariedade de serviços de infra-estrutura nas cidades chamadas "satélites", além do deficit em seções de maior importância, como a educação.

Como Capital que exige sejam considerados aspectos relativos à sua administração local e outros tantos que se integram no quadro federal, cabendo ao Governo da União dar soluções das quais, afinal, resulte a afirmação de Brasília como centro de irradiação e decisão.

O Fábio Diretor de Brasília é, pois, uma necessidade inadiável, a eximir o concurso dos técnicos e homens do Estado, para a análise da realidade, com o objetivo de planejar, eficientemente.

Tendo em vista as funções de Capital Federal e de Centro Regional, há de ser feita a avaliação dos diversos fatores "sicos, econômicos e socio-ópicos, visando à proposição de medidas para o trabalho dos poderes públicos e à orientação das atividades privadas, pois, sem isso, a ação do Governo do Distrito Federal tende à improvisação e ao desgaste estéril, na expressão do Senhor Prefeito.

Se há duas ações — local e federal — inspiradas em um planejamento,

avalia, então, a nossa missão disciplinadora e fiscalizadora, que deve ser orientada no sentido de que Brasília, sendo um centro regional, possa ser também para todo o País, a Capital em todos os serviços públicos que lhe são próprios.

A proposta apresentaria ainda, não só, a reforma como estruturação do Plano Diretor, apenas ambientado. Pode elas a serem elaboradas, a fim de que se adapte a estruturação do Plano. Se, todavia, o governo não tiver tempo para elaborar, órgãos de administração local.

U. P. de 10.10.67: Esta é a proposta de reforma, que deve ser elaborada em curto e definitivo, trazendo os órgãos autônomos pelo de de aprovamento.

Conto com seu auxílio o Sr. Secretário de Governo não deve comparar o conteúdo da proposta, que é a reforma, com os elementos jurídicos e operacionais propostos.

Já temos algumas elegeradas a certo ponto, exigindo recursos e trabalhos de muito. Dispensável é, portanto, o estudo, bem como o estudo das prioridades fixadas que só podem ser examinadas com segurança, após a aprovação do Plano Diretor.

Ao concluir as considerações, é importante analisar a extracurricularidade do Sr. Senador, que é cumprindo o dever partidário, dão o verdadeiro sentido de vida pública que é da luta pela solução dos problemas que interessam ao Estado e à Nação.

O Senado não é infenso às atividades partidárias. Ele existe em função delas que não podem ser confundidas com os erros e os vícios de pessoas ou grupos.

A administração de Brasília terá, tenho certeza — dos Partidos, representados no Senado, contribuição decisiva, difida pela política, sem a quais técnicos se perdem e não têm como dirigir e conduzir a causa pública.

As infinções partidárias são e devem ser, do interesse coletivo, correspondendo, portanto, a imperativo de boa administração.

Com limitada ação no setor de investimentos, a Secretaria de Governo terá dotação relativamente modesta, pois sua competência é de coordenação, orientação e supervisionamento das atividades dos órgãos do sistema administrativo. A despesa prevista é de NCs 2.578.451,00. Modestas, também são as dotações previstas para as Regiões Administrativas, em número de oito a saber: Brasília, NCs 420.000,00; Gama, NCs 527.160,00; Taguatinga NCs 624.600,00; Brasília, NCs 210.000,00; Sobradinho, NCs 531.800,00; Planaltina, NCs 274.000,00; Paranoá, NCs 125.100,00; e Jardim, NCs 123.100,00.

Os investimentos a cargo das Administrações Regionais são poucos e dizem respeito à construção ou conclusão de Superestradas: Edifícios-Sedas das Regiões Administrativas.

A Secretaria de Agricultura e Pecuária, reconhecível pelo esforço e desenvolvimento do Programa Agropecuário da infância às metas.

1 — Parque Nacional de Chapada e Fazenda Agropecuária;

2 — Outras construções do Plano de Colonização, nas quais se destaca a construção de uma barragem para irrigação das culturas hortigranjeiras;

3 — Pecuária do porco de carne, através de melhoria das instalações e aquisição de máquinas e equipamentos especiais;

4 — Instalação de um Centro de Inspeção de produtos de origem animal, para resguardo da saúde da população;

5 — Pecuária de corretivos de solos para incrementar o combate a acidez das terras da região.

6 — Prosseguimento do Plano de Colonização elaborado pela Missão Francese de Colaboração Técnica.

A dotação é de NCs 16.916.850,00, sendo NCs 8.911.811,00 de Despesas Correntes e NCs 8.053.039,00 de Despesas de Capital.

A Secretaria de Viação e Obras Públicas tem a sua cargo a coordenação dos Serviços de Urbanização e Arquitetura, cuja sede é a Superintendência de Urbanização das Áreas Descentralizadas ao D.F. e à NOVACAP.

P.C.	
Despesas Correntes ...	ED. 937.025,00
Despesas de Capital ...	ED. 143.373,00
Orcamento	117.823.321,00

A Secretaria de Serviços Públicos responsável pela prestação eficiente dos serviços públicos, sua manutenção e expansão, cabe supervisionar, planejar e facilitar a manutenção dos serviços de abastecimento de água, esgoto, limpeza urbana, trânsito, telefones, eletricidade e transportes coletivos.

Tem os seguintes órgãos descentralizados, com personalidade jurídica: Companhia de Telefones, Companhia de Eletricidade de Brasília, Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília. Órgãos descentralizados, sem personalidade jurídica: Serviço Autônomo de Limpeza Pública, Administração da Estação Rodoviária, além de órgãos de natureza local para as Regiões Administrativas.

No setor de energia destaca-se o prosseguimento dos estudos e início das obras da Usina Hidrelétrica de Queimado. Construída a Usina, ter-se-á um aumento de oferta de energia de 322.000 kw, em três etapas.

No setor de Transporte estão previstos melhoramentos na Estação Rodoviária, expansão da frota, prosseguimento do parque de manutenção e reparo.

No que diz respeito ao Saneamento, é de assinalar-se o seguinte:

— Construção de abastecimento de água e sistema de esgotos do Gama e Taguatinga e construção do Centro de Pesquisas Sanitárias de Brasília.

NCs .	
Despesas correntes ...	5.838.321,00
Despesas de capital ...	11.032.147,00
Orcamento	16.900.468,00

Somos, portanto, pela aprovação dos Orçamentos relativos às Secretarias do Governo e Regiões Administrativas, Viação e Obras Públicas, de Serviços Públicos e de Agricultura e Produção, sem prejuízo da apreciação pela Comissão, das emendas sobre as quais, a seguir, passo a falar.

SECRETARIA DE VIACAO

Emenda nº 1-B de autoria do Senador Lino de Mattos, destaca um milhão de cruzetas para construção, para TCB, de garagem nas cidades-cotiléte. A emenda está bem justificada e corresponde às metas da Prefeitura neste setor.

Emenda nº 2-B — Manda acrescentar as Rodovias DF 1 e DF 14 ao Subprograma 02 — Rodoviário — Metas DER-110. Opinamos pela rejeição, por falta de esclarecimento. A emenda não está justificada.

Emenda nº 3-B — Destaca da Meia NOV-093 — Manutenção dos prédios e próprios do Poder Público, cuja dotação é de NCs 3.400.000,00 a quantia de NCs 300.000,00 para a construção da sede própria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, para construção da sede própria — 200.000.

Destaque-se:

Ordem dos Advogados do Brasil, considerada, pela Lei nº 4.125 como Serviço Público.

Sou por sua aprovação.

Emenda nº 5-B — Esta emenda destaca da Meta NOV-096 — Manutenção dos prédios e próprios do Poder Público, cuja dotação é de NCs 3.400.000,00, a quantia de NCs 500.000,00 para construção do edifício-sede do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Quando se cogita de instalar, dignamente, os órgãos federais em Brasília é indispensável que se dêem condições de melhor funcionamento nos órgãos do próprio Distrito Federal.

Considero as ponderações da Liderança Radical Esquerda o Aurélio Viana, como por que se aprovou a emenda, com as modificações constantes da subemenda, de autoria do Senador Aurélio Viana.

Emenda nº 4-B — Programa 07 — Transporte — Subprograma 02 — Rodoviário; Metas — D.F. — destina a avaria de NCs 200.000,00 à construção de uma ponte sobre o Rio Paracatu, na divisa dos Municípios de Oliveira e Laranjeiras em convenção com o Consórcio Rodoviário Intermunicipal de Comis S. A., e complementação das estradas de acesso à ponte — 230.000.

Nº 4-B

SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS
PROGRAMA 07 — TRANSPORTE
SUBPROGRAMA 02 — RODOVIA
RIO

METAS:

Onde se lê:
DER/110 — 2.100.000.

Leta-se:
DER/110 — 1.900.000

Inclua-se:

Metas:

DER/111 — Ponte sobre o Rio Paracatu, na divisa entre os Municípios de Oliveira e Laranjeiras, GO, em convenção com o Consórcio Rodoviário Intermunicipal de Comis S. A., e complementação das estradas de acesso à ponte — 230.000.

José Abrão

Nº 5-B

SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS
PROGRAMA 02 — ADMINISTRAÇÃO
GERAL

SUBPROGRAMA 05 — ADMINISTRAÇÃO

METAS:

NOV-036 — Manutenção dos prédios e próprios do Poder Público — 3.400.000.

Destaque-se:

Para construção do edifício-sede do Tribunal de Contas do D.F. — ... 300.000.

Petrônio Portela

Subemenda à Emenda nº 5-B.

PROGRAMA 01 — ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

SUBPROGRAMA 03 — PODER JUDICIARIO

NOV-033

Diga-se:

NCs 500.000 para construção do Edifício do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Aurélio Viana

PARECER REFERENCIAL
AO TRIBUNAL DE CONTAS

Relator: Sr. Eurico Rezende.

O projeto ora em exame que fixa a Despesa e estima a Receita do Distrito Federal pesa e estima a Receita do Distrito Federal, recursos financeiros da ordem de NCs 1.298.396,00 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e noventa e seis e oitocentos novos). A conclusão é a seguinte:

PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E METAS DA COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.

Valor das Metas Total dos Subprogramas Programas

NCs 1.03	NCs 1.00	NCs 1.00
Programa — 01 — Administração		
Subprograma — 02 — Poder Legislativo		
METAS:		

TC-179 — Funcionamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal 1.218,00 1.298.896 1.298.896

As Tribunal de Contas do Distrito Federal compete processar e julgar as contas dos responsáveis pela Administração do D.F., ou pelas entidades vinculadas ao Governo do Distrito Federal; efetuar o registro de atos e contratos, na forma da lei; acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária. É órgão auxiliar do Senado Federal, que se relaciona com a fiscalização financeira e orçamentária do Distrito Federal.

Nº 2-B

SUBPROGRAMA 02 — RODOVIA RIO

METAS:

DER/110 — Prosseguimento da implantação das Rodovias DF 2 DF 13 e outras contíguas do Plano Rodoviário do D.F. — 2.100.000.

Acrecenta-se:

Rodovias DF 1 e DF 14.

Lino de Mattos

Nº 3-B

SUBPROGRAMA 02 — ADMINISTRAÇÃO GERAL

SUBPROGRAMA 03 — ADMINISTRAÇÃO

METAS:

NOV-093 — Manutenção dos prédios e próprios do Poder Público — 3.400.000.

Destaque-se:

Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, para construção da sede própria — 200.000.

Petrônio Portela

Nada há, portanto, de relevante a registrar-se sobre o assunto. Cinco pela aprovação do Orçamento em exame, parte relativa ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Sala das Comissões, em 6 de setembro de 1967. — Eurico Rezende, Presidente e Relator. — Aurélio Viana. — Adalberto Sena. — Petrônio Portela — Benedicto Valladares.

Parecer nº 711, de 1967

Da Comissão de Constituição e Justiça, a Consulta feita através do Ofício nº SP/224/67, do Sr. Presidente do Senado Federal, acerca da questão de ordem formulada pelo Sr. Senador Josaphat Marinho, "sobre como pode o Congresso Nacional admitir o curso da proposta orçamentária e como, no exame dela, devem ser preservadas as competências da Câmara dos Deputados e do Senado da República."

Relator: Senador Antônio Carlos.

O nobre representante pela Bahia, Senhor Senador Josaphat Marinho, na sessão de 17 de agosto do corrente ano, sob a forma de questão de ordem, impugnou o curso e o exame, no Congresso, da proposta orçamentária para o exercício de 1968, face ao que, sobre a matéria, dispõe a Constituição do Brasil.

Dita questão de ordem, arguida em longa, minuciosa e brilhante falt, conclui:

"Assim, Sr. Presidente, e na forma do Regimento, segundo o qual cabe a Vossa Excelência zelar, a um tempo, pelo respeito à Constituição e pelas prerrogativas do Congresso, peço-lhe torne na devida consideração essas ponderações em forma de questão de ordem, para que decida, quando lhe parecer próprio, isoladamente ou em entendimento com o Presidente da Câmara dos Deputados, sobre como pode o Congresso Nacional admitir o curso da proposta orçamentária e como, no exame dela, devem ser preservadas as competências da Câmara dos Deputados e do Senado da República."

3. O Excelentíssimo Senhor Presidente Auro Moura Andrade, declarando, na oportunidade:

"A Presidência dará decisão a questão de ordem que acaba de ser levantada pelo Sr. Senador Josaphat Marinho, depois de haver analisado a exposição feita por S. Excia. em face do projeto de orçamento", deu o seguinte tratamento ao problema: levou ao conhecimento do Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, conforme se verifica da fala desse, na sessão daquela Casa de 15.9.67, ao decidir questão identica submetida à sua apreciação pelo nobre Deputado Sr. João Borges e, concomitantemente, submeteu-o, em 21 de agosto, a esta Comissão.

4. Distribuído o processo, a 24 do mesmo mês ao nobre Senhor Senador Ruy Palmeira, foi a 5 de setembro, redistribuído ao nobre Sr. Senador Eurico Rezende, e, finalmente, a mim despachado a 11 do corrente.

5. Em síntese, foi esta Comissão chamada a opinar sobre duas questões:

a) em face dos termos da exposição de motivos do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que encaminhou a proposta orçamentária bem como, em virtude do que dispõe os artigos 5º e 7º do projeto que reza:

"Art. 5º A aplicação dos recursos discriminados no artigo anterior far-se-á de acordo com os Programas estabelecidos para as unidades orçamentárias e para as entidades da administração Indireta";

"Art. 7º No decorrer do exercício, os recursos destinados aos programas, subprogramas, projetos e atividades poderão ser alterados por Decreto do Poder Executivo, respeitado o total da despesa dos órgãos ou Ministérios constantes dos Anexos 3 a 5, e obedecidos os limites máximos para cada elemento da despesa; a proposição fere, ou não, o § 4º do artigo 65, da Constituição?

b) A vista da Constituição, art. 46 nº III — que diz:

"Ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, cabe dispôr, mediante lei, sobre todas as matérias de competência da União, especialmente:

III — Planos e programas nacionais, regionais e orçamentos plurianuais", poderá o Congresso aceitar o projeto?

6. Preliminarmente, cumpre ressaltar que os dispositivos relativos ao Orçamento, constantes da Seção VI, Capítulo VI, Título I, da Constituição, devem ser objeto de interpretação conjunta e harmônica, de modo a que, na sua aplicação, não se verifiquem choques ou contradições.

7. Fiel a essa orientação, examinamos a questão.

8. Vejamos a primeira impugnação. O parágrafo único do art. 63 da Constituição estabelece:

"As despesas de Capital obedecerão ainda, a orçamentos plurianuais de investimentos, na forma prevista em lei complementar".

Este o mandamento básico do elemento de disposições sobre os orçamentos plurianuais. No artigo 65, a Constituição consagrou normas sobre o Orçamento anual, definindo-o, regulando-o e disciplinando a elaboração da proposta na esfera do Executivo, e sua tramitação no Legislativo. Entre tais normas incluem-se as consagradas no seu § 4º, que diz:

"Nenhum projeto, programa, obra ou despesa, cuja execução se prolongue além de um exercício financeiro, poderá ter verba consignada no orçamento anual, nem ser iniciado ou contratado, sem prévia inclusão no orçamento plurianual de investimento, ou sem prévia lei que autorize e fixe o montante das verbas que anualmente constarão do orçamento, durante todo o prazo de sua execução".

Para, todavia, dar-se cumprimento ao que determina este parágrafo, é indispensável que:

a) exista a lei complementar prevista no parágrafo único do art. 63; b) que exista ou existam os Orçamentos plurianuais;

Nem se alegue que, ao final do dispositivo, referência há a prévia lei que autorize a obra, projeto, programa ou despesa e fixe o montante das verbas que anualmente constarão do orçamento durante todo o prazo de sua execução.

Se, todavia, a tanto se estendesse a interpretação, estar-se-ia negando o sistema instituído pela Constituição. De fato, o dispositivo só pode e deve ser interpretado, considerando-se que, implantando o regime salutar dos orçamentos plurianuais — o que ainda não se efetuou pela absoluta carência de tempo (a proposta orçamentária kommeria a ser elaborada no início do exercício e a Constituição entrou em vigor a 15 de março) — ter-se-á achar-se à alteridade:

"Inclusão do projeto, programa, obra ou despesa no orçamento plurianual" na prévia lei que o autorize e fixe o montante das verbas que anualmente constarão do orçamento, durante todo o prazo de sua execução".

Tal é o entendimento constitutivo — capaz de, sem invalidar as nobres inferências e as justas preocupações do eminentemente representante pela Bahia,

permitir não se comprometa o trabalho do Congresso nesta fase inicial de vigência da Carta Magna.

9. Passemos à segunda parte da questão, que diz respeito ao cumprimento do art. 46 nº III, em boa hora incorporado à Constituição, graças à iniciativa e aos esforços do nobre Senador Josaphat Marinho.

10. A indagação, no caso, é uma só: os "planos e programas" referidos na exposição de motivos e no projeto podem ser considerados como aqueles objeto do disposto no art. 46, nº III?

11. Para uma resposta que não possa, nem de longe, parecer o desejo de elidir uma competência do Poder Legislativo das mais importantes que o novo Estatuto básico lhe atribuiu, examinemos o texto da proposta.

O Projeto de Lei da Câmara número 6.500, de 1967, estabelece em seu art. 4º:

"a despesa será realizada segundo a discriminação constante do Anexo 2, que apresenta a programação setorial do Governo, e dos Anexos 3 a 5, que detalham a composição da despesa pelos Poderes da União", alinhando, em seguida,

os valores constantes de tais anexos, discriminando-os por setor de atividade e por unidade administrativa.

O art. 5º estabelece:

"A aplicação dos recursos discriminados no artigo anterior far-se-á de acordo com os Programas estabelecidos para as unidades orçamentárias e para as entidades da Administração Indireta".

E o art. 6º:

"As unidades orçamentárias da Administração Direta organizarão, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desta lei, quadros de detalhamento dos projetos e atividades segundo o esquema da despesa, os quais deverão ser publicados, obrigatoriamente, no Diário Oficial.

Parágrafo único. Se necessário, os quadros referidos neste artigo poderão ser alterados, até 31 de outubro de 1968, respeitados os limites máximos para cada elemento de despesa".

12. Da leitura dessas disposições resalta que "planos e quadros" a que se refere o projeto não podem ser confundidos com aqueles objeto do artigo 46, nº III.

13. A justificação da emenda ao projeto de Constituição, de autoria do nobre Senador pela Bahia, é extremamente elucrativa.

Diz ela:

"O projeto refere-se a "planos" diversos — de viação, de educação e saúde (art. 8º, X e XIII), de âmbito nacional, assim como alude a "diretrizes" econômicas e financeiras estabelecidas pela União (art. 10, V, c) e a "orçamento plurianual de investimento" (art. 64, § 4º), sem precisar nem prever, em quaisquer dessas hipóteses, a elaboração de lei.

Oré a importância social, econômica e financeira dessas medidas inéditas que não sejam apresentadas à revelia do Poder Legislativo. E em lei, aliás, que elas se constituiriam em França (Constituição 1958, art. 31), e mesmo nos regimes socialistas (Constituição da Juçara, art. 164, nº 31 como se lênterio, 16 na justificação de outra emenda).

No caso brasileiro, a extensão de lei é tanto mais imprescindível quanto o projeto prevê que a diferença entre ramos econômicos e financeiros dos Estados e do Distrito Federal justificam a grandeza da intervenção federal (art. 10, V, c).

Dai a necessidade de traduzir em lei os planos e programas e os orçamentos plurianuais.

14. Assim, os instrumentos de planejamento ou programação das atividades do Poder Executivo, nos diversos campos de suas atividades, aos níveis nacional ou regionais, não se podem equiparar aos programas estabelecidos, para as unidades orçamentárias e para as entidades da Administração Indireta aplicarem os recursos discriminados no Orçamento, para 1968.

O artigo 46, nº III, trata de planos e programas nacionais e regionais que englobem um estudo completo do setor de atividade a que se destinam, a fixação dos objetivos a serem alcançados, os menos de ação de que se lançará mão, as frontes e os volumes dos recursos a aplicar, a previsão dos prazos consignados para sua execução.

O projeto, porém, trata tão-somente, da aplicação de dotações do Orçamento Anual para 1968, à base de programas que de fato, conforme se pode deduzir dos seus artigos 5º e 6º, se constituem em meros planos de aplicação.

15. Se, porventura, outro fosse o entendimento, uma razão de ordem pública estaria a aconselhar a sua não aceitação.

A Câmara dos Deputados, à qual foi a proposta encaminhada pelo Poder Executivo, acolheu-a e já conclui, numa primeira fase, seu exame, discussão e votação.

No Senado, já se esgotou o prazo para apresentação de emendas — únicos instrumentos válidos para alterar o projeto e tirar-lhe a feição de orçamento-programa que o nobre autor da questão de ordem julgou de seu dever apontar — e vários dos anexos já foram examinados e votados pela Comissão de Finanças.

16. Sem dúvida alguma, essa realidade levou as duas Casas do Congresso a elaborarem normas para discussão e votação da proposta orçamentária, que, sem ferirem dispositivos da Constituição, no que toca ao Orçamento, como sejam os estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 67, refugiaram de regular o cumprimento daqueles outros que reclamam legislação complementar ou regulamentar. E ainda neste passo, vale a ressalva de que tais dispositivos (§§ 1º e 2º do artigo 67) só poderiam figurar na norma, se os demais preceitos, objeto da questão de ordem, pudessem ser cumpridos.

17. Não há como ou por que fugir, ainda à leal constatação de que o tempo de vigência de Constituição não permitiu que tal legislação pudesse ser elaborada, estar em vigor.

18. De outra parte, não há como admitir que os planos e programas nacionais ou regionais, em execução antes de em vigor a atual Constituição, para serem contemplados com dotações orçamentárias destinadas a seu prosseguimento ou conclusão na sessão de vir ao Congresso, para mediante lei, serem aprovados.

Seria, não só recuar a vigência da Constituição como, também, romper a decretaria da paralisação, e uma série interminável de atividades e "aceitas" de interesse público e que fez a sentença inapelável do falso caso da administração.

Em conclusão sem embargo do respeito e consideração pelos instrumentos que levaram o nobre Senador Josaphat Marinho a sugerir a questão, obteve a Corte a aprovação do Ofício nº SP/224 de 21 de agosto de 1967, que vale e muito como uma satisfação ao Poder Executivo para breve tempo, promover a elaboração e legislação de sua exclusiva iniciativa, capaz de dar ao Congresso justa e indispensável contrariedade prevista na Constituição, a Comissão de Constituição e Justiça opina que a proposta orçamentária não

3, encaminhada pelo Poder Executivo, seja acolhida, e tenha, nesta a, curto, na forma regimental.

ala das Comissões, em 12 de outubro de 1957. — Milton Campos — Antônio Carlos, Reinaldo — Antônio Balbino. — Bezerra, — Wilson Gonçalves. — Carlos Demberg. — Rui Palmeira. — José Marmelo. O parecer reconhece verdadeiramente a procedência da questão. A conclusão apenas é a forma que não impeça a elaboração do orçamento para 1958 — que, aliás, não era nossa intenção. ou a questão de ordem, porém, é a "admissibilidade" — para usar expressão do parecer — a fim de que as próximas exercícios sejam obedecidas as normas constitucionais sobre os programas, nacionais e regionais e órgãos plurianuais.

SR. PRESIDENTE:

Nogueira da Gama) A Presidência comunica haver, recebido Requerimento de Informações do Sr. Senador Rui Palmeira, pelo qual solicita informações a serem prestadas o Sr. Ministro da Fazenda.

Requerimento será, após despachado no Diário do Congresso Nacional. (Pausa.)

SR. PRESIDENTE:

Nogueira da Gama) A Presidência deferiu, hoje, o Requerimento número 873, anunciado na sessão anterior, de autoria do Sr. Raul Giuberti.

Requerimento será, após despachado no Diário do Congresso Nacional. (Pausa.)

REQUERIMENTO
Nº 873, de 1957

Sr. Presidente:

a forma do Regimento Interno, deu a Vossa Excelência determinação provisória no sentido de ser encaminhada, ao Sr. Ministro da Saúde o seguinte pedido de informação: e o Ministério da Saúde tem conhecimento da existência do Concurso Mágistus. (Barbeiro) transcorre da doença de Chagas, no Rio Santo e quais as medidas tomadas para a sua erradicação. — ala das Sessões, 13 de outubro de 7. — Senador Raul Giuberti.

SR. PRESIDENTE:

Nogueira da Gama) — Tem a parada o Sr. Senador Aurélio Viana, seu predor inscrito. (Pausa.) Exa. não está presente.

Em a palavra o Sr. Senador Adílio Fontana.

SR. ATILIO FONTANA:

Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, desejaria fazer nesta oportunidade, um cíntio relato do que foi dado apresentar na Inglaterra, em Portugal, na Itália, na Suíça, na França e na Alemanha, numa viagem de 50 e poucas.

O que mais nos chamou a atenção, com uma certa surpresa, foi o envolvimento e o progresso verdadeiro naqueles países milenares. Usávamos que nada mais havia a progridir e desenvolver naquele do mundo, uma vez que aqueles povos têm elevado padrão de vida. As raças são as bicicletas e as motocicletas, outrora usada sem grande uso. Hoje em dia, os lavradores, mesmo os mais modestos, têm o automóvel. A eletrificação, não apenas urbana e suburbana, mas também a rural, é disseminada por parte. Enfim, o que se nota é grande esforço de parte do Governo, empresários, produtores, no sentido de incentivar os cientistas e técnicos para descobrirem novas mulações, novos métodos, a fim de

conseguir melhor e maior produtividade.

No campo industrial, já muito adiantado, com esse incremento das pesquisas científicas e tecnológicas, novos inventos e novos horizontes se apresentam, fazendo com que as máquinas automáticas ou semi-automáticas sejam produzidas, não apenas para o desenvolvimento dos países mas principalmente, e em larga escala, para exportação. Conseguem assim, aqueles países uma situação favorável no comércio com outras nações em desenvolvimento ou subdesenvolvidas. E no setor agropecuário, segundo pudemos verificar, especialmente na Inglaterra, na Itália e na França, também houve um grande progresso, nos últimos tempos, aumentando sobremaneira a produtividade por área de terra. Não seria exagero afirmar que as terras cultivadas, naqueles países, produzem três ou mais vezes, o que conseguimos aqui. Nesta parte, têm influência extraordinária os trabalhos científicos de genética, que tornam acessíveis aos lavradores melhores sementes, com maior precocidade e maior rendimento. Contam elas também com bons fertilizantes, cujas fórmulas têm sido melhoradas, dentro dos princípios científicos. Os governos daqueles países fazem um esforço muito grande para que os fertilizantes cheguem aos produtores a preços bem acessíveis.

Enquanto no Brasil precisamos de dois quilos de milho ou mais, para pagar um quilo de adubo, na Europa, com um quilo de milho se pagam dois quilos de adubo ou mais.

Assim sendo, os lavradores são atraídos para melhorar a fertilidade do solo, através de fertilizantes que lhes são oferecidos a baixo preço.

No setor da pecuária, constatamos que, nos últimos cinco anos, surgiu um novo tipo de bovinos. Antigamente eram abatidos com 20 ou 24 meses de idade. Atualmente, alcançam o mesmo peso com 12 ou 14 meses, o que dá um rendimento muito maior. E esse tipo de animal oferece uma carne com pouca gordura, daí a tenra idade e, consequentemente, alcançar preço bastante superior, talvez de 20% acima da carne de animal adulto, de 24 meses ou mais.

No setor da suinocultura, também verificamos uma evolução muito acelerada. Animais que eram abatidos com 6 meses, alcançando 90 a 100 quilos, hoje são abatidos com 4 meses e meio ou cinco, com aquela mesma idade, apresentando porcentagem menor de carne do que de gordura.

O Sr. Fernando Corrêa — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ATILIO FONTANA — Com muito prazer.

O Sr. Fernando Corrêa — Senador Atílio Fontana, poderia nos informar qual é essa raça bovina que está sendo abogada no seu discurso, e qual o peso que alcançam esses animais na época em que são abatidos pelos frigoríficos?

O SR. ATILIO FONTANA — Com muito prazer, nobre Senador. Quanto aos bovinos, verifiquei que na Inglaterra os animais — segundo fui informado e também tive oportunidade de constatar pessoalmente — com 12 ou 14 meses alcançam 400 quilos, com um rendimento de 55% depois de abatidos, o que representaria 220 quilos de carne e osso.

O Sr. Fernando Corrêa — Perfeitamente.

O SR. ATILIO FONTANA — E as raças são várias, sendo que, na Inglaterra, é uma raça irlandesa a que está apresentando os melhores resultados. O animal, de pelo mouro, é muito bem formado, muito desenvolvido e está sendo cruzado com raça Hereford.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — V. Exa. permite um aparte?

O SR. ATILIO FONTANA — Com muito prazer.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Observo, pelo discurso que V. Exa. está pronunciando na Casa, que V. Exa. vem trazer subsídios para o Senado, para a Nação e para o Governo relativamente ao rendimento pecuário e à melhoria da criação pecuária no Brasil. Essa é uma iniciativa particular de V. Exa. e muito necessária ao nosso país. Mas deploro que V. Exa., como todos nós que nos preparamos com o desenvolvimento agropecuário no país, estejamos agravando fase da maior dificuldade e quase de impedimento a realizar isso que V. Exa. idealiza — melhorar as condições da pecuária leiteira e da pecuária de corte. Não adianta, nobre Senador, que essas iniciativas sejam sugeridas, porque, a meu ver, quer neste Governo, quer no Governo passado, o que observamos é se sobrecarregar dia a dia a classe rural de uma tributação excessiva asfixiante, que ao invés de estimular o agricultor, vai esmorecendo-o, vai enfraquecendo-o no sentido de que não continue, mesmo com sacrifícios ingentes, a sustentar suas atividades nesse campo de ação humana. V. Exa. deveria fazer córo conosco: se, na verdade, o Governo se encaminha para o desenvolvimento econômico deste País, é de fazer-lhe ver, como preliminar, que ninguém pode desenvolver o Brasil sem que olhe os fatores que possam incrementar o desenvolvimento agropecuário desta Nação. Ainda agora, trouxeram-me, no instante em que entrava no Senado, um lista dos impostos que sobrecarregam as classes rurais do Brasil. Ora, quem vem sofrendo, como a classe rural brasileira, sacrificios de toda a ordem, ora decorrentes do clima, da ausência ou da irregularidade das chuvas, ora decorrentes do excesso de águas, não pode mais suportar ou receber como estímulo essa legislação que está em vigor. Procure V. Exa. juntar, procure somar o que há de lei tributando a classe rural do Brasil e ficará escandalizado — chegará à conclusão de que é impossível a qualquer Governo desenvolver a economia nacional naquilo que em ce mais real, de mais substancial, de mais importante, sem modificar imediatamente essa legislação brutal, que vai afastar dos campos, para as cidades, os poucos ruralistas que ainda estão lutando dia e noite nos campos, para manutenção da população das Capitais. Perdoe-me V. Exa. o desestímulo que trago ao seu discurso, mas é sempre necessário estarmos aqui levantando argumentos desta natureza, e, ao mesmo tempo, pedindo ao Governo socorrer as únicas classes, as únicas fontes de produção que sustentam o País, amenizando os agricultores dessa tributação vexatória, asfixiante que está em vigor. Perdoe-me a extensão do aparte.

O SR. ATILIO FONTANA — Muito agradecido pelo seu aparte, nobre Senador Argemiro de Figueiredo, sem dúvida, alguma valiosa colaboração. Citou V. Exa. os grandes encargos, os grandes tributos que recaem sobre os lavradores. E' verdade! No entanto quase nada se propicia a esses mesmos lavradores. E' situação que vem de muitos anos e ainda continua. Precisamos, realmente, combatê-la; precisamos fazer com que se dê o mínimo de encargos e se melhore a assistência, principalmente a técnica especializada, a fim de que o nosso lavrador possa aprender a produzir mais e de modo melhor.

Mas não basta isso; há uma série de outras providências que precisam ser tomadas. Inicialmente, continuamos apenas elaborando muitos relatórios. Ainda há pouco, vimos a Carta de Brasília. Temos, aqui, uma revista inglesa, "The Economist", editada em espanhol,

que intitula a referida Carta de "o convite à valsa", e acrescenta: como isso depende da iniciativa privada, fornecendo a esse animal para que elas não estão muito dispostas a entrar no "bale". (Risos)

De scorre que os nossos problemas são muitos sérios! —

— mas vamos prosseguir, se V. Exa. me permite, nas observações que fizemos na Europa.

O Sr. José Feliciano — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ATILIO FONTANA — Com muito prazer, nobre Senador

O Sr. José Feliciano — Dianite da suposta que todos tiveram com a interrupção de V. Exa., a respeito da produção de animal para abatê, aos doze meses de idade, eu desejava perguntar a V. Exa. — e o faço agora — qual o tipo de alimentação fornecida a esse animal para que consiga 400 quilos de peso aos doze ou quatorze meses de idade?

O SR. ATILIO FONTANA — Com muito prazer, nobre Senador José Feliciano. Eu me havia referido, em minhas palavras anteriores, aos trabalhos científicos de pesquisa que tem contribuído para o preparo de uma ração balanceada muito eficiente, isto é, nos verificamos, até mesmo em nosso País, que, de ano para ano, tende a melhorar a qualidade nutritiva da ração balanceada.

Em regra geral, esses animais, alimentados com parte de ração balanceada e parte com feno, também com leguminosas de grandes qualidades nutritivas, atingem precocemente aquele peso.

Vi um boi de animais, na província de Ladi, na Itália, todos com nove meses e pesando ao redor de quatrocentos quilos cada um. Eram da raça holandesa.

Ficante, realmente, surpreendido com tamanha precocidade. A verdade é que aqueles países continuam huma missão de aumentar a produtividade dos campos e das indústrias tendo-o conseguido.

Nesta mesma viagem, li discurso pronunciado pelos Srs. Ministros de Esportes, insistindo em que os industriais, principalmente, fizessem maior investimento em pesquisas científicas, porque há países em que se aplica maior percentagem do que em outros. Aqueles que se dedicam as pesquisas científicas, tecnológicas, de defesa sanitária, como pudemos verificar na Inglaterra, conseguem desafiar os demais.

Infelizmente, em nosso País, esta atividade está — sempre esteve — relegada a um plano praticamente inexistente, não se podendo dizer que seja de interioridade.

Precisamos, também, seguir diretriz. Não podemos esperar que seja seguida apenas pelos órgãos governamentais.

Como verifiquei, na Europa, quanto ao setor agropecuário há grande preocupação por parte do Governo que o demonstra através da pesquisa e defesa sanitária animal e vegetal.

Ainda na Inglaterra, quando percorria o seu interior, acompanhado de um alto funcionário subordinado ao Departamento de Relações Públicas — O Foreign Office — fui informado de que existem 19 grandes estabelecimentos de pesquisas, só no interior daquele país. Tivemos oportunidade, então, de visitar um deles, na região de Morris, nordeste da Inglaterra. O seu maior trabalho consiste em pesquisar e encontrar a forma de combater as doenças dos animais. Principalmente com o desenvolvimento da tecnologia e das peculiaridades das raças de animais, elas são mais sensíveis a certas doenças. Por isso, é necessário um trabalho de pesquisa e defesa sanitária,

que venha a ter grande influência no preparo da alimentação dos animais.

Quanto ao setor de gado de corte e de suínos, a preocupação se estende até ao consumo, visto que, cada dia mais são roubados os animais que produzem maior porcentagem de gordura.

Verifiquei que a gordura suína, na Europa, está por preço irrisório e é consumida do mesmo modo como se vem observando aqui: indústria de ração balanceada para a própria ração balanceada. Isto se dá porque o consumo de banha e de toucinho tem perdido terreno de ano para ano.

Assim sendo, com tais observações chegamos à conclusão de que devemos fazer um esforço, também no País, no sentido de desenvolver os plantéis de animais que produzem maior quantidade de carne, ainda que não exista, aqui, um consumo relativamente alto de gordura animal, pois a tendência é a de se consumir maior quantidade de óleos vegetais comestíveis.

Deste modo, também no setor da avicultura, verifiquei um progresso enorme. Tanto isto é verdade que o quilo de ave abatida, na Europa, não alcança sequer 50 por cento em relação ao quilo de carne de boi. Há mesmo mercados em que, com o ditinho correspondente a um quilo de carne de boi se compram três quilos só de carne de ave. Tivemos mesmo oportunidade, em tempos passados, de tratar deste problema, no Senado. A tendência deveria ser no sentido de sermos grandes produtores de forragem, de primeira qualidade, milho, torta de soja, amendoim e de outras oleaginosas. Deveremos incrementar bastante a produção de aves dos vários tipos, a fim de oferecer-las a preço muito mais reduzido do que o da carne bovina.

Entendemos que o Governo deve insistir em que seja a carne bovina considerada carne popular. Não devemos melhorar os nossos rebanhos bovinos e preparar tipos uniformes de qualidade, par conquistar o mercado externo. Esta a carne que poderemos, realmente, exportar a bom preço. Enquanto que a carne de aves, principalmente, não encontra mercado no exterior, devendo ser, portanto, consumida internamente.

O Sr. Corrêa da Costa — Convém ressaltar, nesta altura de seu magnífico discurso, que, no Brasil, existe esta singularidade. É o Brasil o único País do mundo em que a carne de aves, a carne de galinha, por exemplo, é mais cara do que a carne bovina. Isto prova que a nossa produção de aves é ainda muito pequena.

O Sr. José Feliciano — Permite o nobre orador um aparte? (Assentimento do orador) — Parece que a singularidade do consumo da carne bovina no Brasil trouxe uma outra também: talvez o Brasil seja o único País no mundo que, através de um órgão de reforma agrária, compre um avião a jato o mais moderno existente. E, além disso, há também outra singularidade: sendo um País com extensão territorial que assombra o mundo, vai localizar a sede do IBRA no Rio de Janeiro e, exatamente, em um dos prédios mais célebres da vida noturna daquela cidade — o antigo High-life — campeão de muitos carnavales e funcionando até como cabaré, em várias oportunidades! (Risos)

O SR. ATTILIO FONTANA — Com referência ao preço da carne bovina, tem razão o nobre Senador Fernando Corrêa, porque isto tem prejudicado o bom desenvolvimento da avicultura. O Governo tem insistido em manter o preço da carne bovina de tempos passados, pelo menos, a uma altura que concorre, de maneira ruim, com o preço da carne de ave. O Governo precisaria estudar e fomentar a avicultura, não

insistindo nisto solução, a fim de que a conquista para conquista de mercados. Bora, por isso mesmo, reduzir o preço da carne de ave. A carne bovina, senão deve ser elevada, talvez, com risco, deve ser considerada como a carne mais popular, a carne que, obrigatoriamente, deve estar na mesa de todos os trabalhadores, inclusive os mais modestos. Ela pode e deve ser substituída, a nosso ver, pela carne de ave. Quanto ao nosso rebanho bovino, deve também ser melhorado. Nossos fornecedores deviam cuidar dessa parte.

Verificamos, de certo modo até com surpresa, numa visita que fizemos, de madrugada ao grande mercado atacadista em Paris, a uniformidade dos animais abatidos e postos à venda. Aquela grande mercado atacadista, aberto madrugada a dentro, das três horas em diante passa a fazer a distribuição. Fudemos verificar, as duas horas da madrugada, a magnífica uniformidade dos animais abatidos que lá se encontram à venda.

Como é fácil de imaginar, com um padrão de vida tão elevado, o europeu não se conforma em consumir carne bovina de animais de 4, 5 e 6 anos de idade. Ele acostumado a consumir carne da melhor qualidade, de animais novos, de animais precoces. De sorte que, no nosso País temos que procurar desenvolver esse setor para conquistar mercados no exterior. De qualquer forma a Europa é grande importadora de carne. Muito embora tenha conseguido aumentar a sua produção, o consumo cresce principalmente porque, como verificamos nessa viagem, o número de turistas que visita a Europa é impressionante. Aquela grande quantidade de bons hóspedes está, no tempo do verão, totalmente lotada. Por sua parte, principalmente em Portugal, na Itália e na França, constituem um número de turista muito grande. Esses turistas têm um padrão de vida elevado e consomem muito. São milhares e milhares de turistas que visitam os países europeus anualmente. De sorte que é um grande mercado. E nós, daqui do Brasil, poderemos...

O Sr. José Guimard — Comer carne na Europa... (Risos)

O SR. ATTILIO FONTANA — ... tentar conquistá-lo.

O Sr. José Guimard — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ATTILIO FONTANA — Com muito prazer.

O Sr. José Guimard — Vossa Excelência deve estar lembrado de que, de primeira vez que tratou desse assunto neste plenário, divergimos de V. Exa, porque, no Brasil, não havia nenhuma carne popular, nem carne de ave nem carne de vaca. Eu deduzo das observações que V. Exa. está fazendo neste momento que preconiza uma política da seguinte forma: a carne de vaca, para exportar, e a carne de ave para comer aqui mesmo. Assim, estaria se especulando de que o Brasil, no cotejo com esses países europeus, apresenta circunstâncias, dívidas ecológicas, ou geográficas, muito diferentes — quer dizer, nós temos dimensões continentais, e podemos, mediante este esforço que V. Exa. chegou também a admitir, de uma produção mais racional de carne bovina, podemos dar dessa carne para o povo comer também. Eu observo que mais que os nobres colegas que apartaram Vossa Excelência, dentro do seu ponto-de-vista, que não vai aqui nenhuma seleção, são todos interessados num preço mais alto da carne bovina...

O Sr. Fernando Corrêa — Não apoio! Tenha paciência. Senador, — eu não venho aqui defender meus próprios interesses. Estou defendendo os interesses de uma classe produtora do Brasil. Não estou falando aqui só a favor da carne bovina, e sim a favor da carne de ave. V. Exa. tem razão.

O Sr. José Guimard — Permite o nobre orador outro aparte?

O SR. ATTILIO FONTANA — Pois não.

O Sr. José Guimard — Acredito que não se trata de uma justificativa sólida. Quero dizer é que o ponto de vista do Senador Attilio Fontana não me parece o mais conveniente com as necessidades brasileiras. Acho que no Brasil se pode e se deve difundir a carne bovina, porque temos condições para isso.

O Sr. Fernando Corrêa — Nobre Senador, a carne bovina é o único produto que não é gravoso no exterior. Esta é a verdade a que nos devemos curvar. E' uma das poucas mercadorias, digamos assim, que temos para vender, porque, infelizmente a política econômica dos países superdescrividos esmagou os países subdesenvolvidos.

O Sr. José Feliciano — Nobre Senador José Guimard, acreditamos que tanto a tese do nobre Senador Attilio Fontana quanto a manifestação de idêntico pensamento por meio de vários apartes constituem exatamente a tese de interesse nacional, tese de interesse da economia brasileira e não de interesse de facção econômica ou de setor cu de área ou de regionalismo. Ela é de forma inteligente e produtiva a manifestação de uma tese verdadeiramente de interesse nacional. A exportação de carne bovina é a única viável, de proteína animal, que o Brasil possui. Só pode exportar a carne bovina. Nenhuma outra proteína animal pode ser exportada pelo país. E se é a única, é mais do que conveniente seja endereçada aos mercados exteriores, supridos os mercados internos com outras fontes de proteína animal.

O Sr. Fernando Corrêa — Aliás o Brasil só exporta a carne do Rio Grande do Sul. Geralmente ou quase sempre a carne do Brasil Central e para o abastecimento interno.

O SR. ATTILIO FONTANA — O que tem acontecido é que a política de baixo preço para a carne bovina tem contribuído para manter praticamente estagnada a produção bovina em nosso país. O Brasil, realmente, como disse o nobre Senador José Feliciano, deveria fazer da exportação de carne bovina uma das suas fontes de receita mais importantes. Não bastaria apenas o governo permitir a exportação. Há necessidade, também, de melhorar os nossos rebanhos mas como melhorar os nossos rebanhos, se verificamos essa pressão periodicamente feita contra os pecuaristas, desestimulando-os, criando situações que não contribuem em nada para essa melhoria? Não pensamos que só devemos exportar a carne bovina. Teremos possibilidade de aumentar o consumo interno também. Porém, permitindo que se exporte certa porcentagem, estaremos dando a pecuária maior estímulo e melhores condições para que se desenvolva a criação.

O Sr. Fernando Corrêa — Vossa Excelência tem toda razão. O brasileiro, dentre os povos semi-civilizados do mundo, é aquele que consome menor cota de proteínas.

O SR. ATTILIO FONTANA — E, no entanto, apesar do baixo consumo, não tem havido carne em quantidade para exportação. Isso se deve a essa orientação — que não é nova, vêm de há muitos anos, — que o Governo insiste em manter, ou seja, o preço baixo da carne bovina. Em decorrência dela não há desenvolvimento da pecuária, não há estímulo nem interesse em se conseguir uma

pecuária mais precoce e de melhor qualidade.

O Sr. Fernando Corrêa — Não é má ideia do preço, mas é uma maior produção da carne bovina.

O Sr. Carlos Lindemberg — A matéria de exportação, parece que é uma grande dificuldade: a falta de tecnologia técnica aos rebanhos do Brasil, por exemplo, luta há muito tempo para acabar com a aftosa e as febre aftosa. Há países que não importam a carne do Brasil porque não existe essa moléstia. O Brasil já erradicou dos seus rebanhos a aftosa e sua produção para os Estados Unidos e outros países que não admitem a entrada de carne de vaca e de país onde grava a aftosa. Brasil mantém, inclusive, convênios com a América do Norte para exportar da carne bovina. Todavia, existe em toda parte, e não só no Brasil, para erradicá-la dos nossos rebanhos. Enquanto tivermos a aftosa, de nada adiantará aumentar a produção, porque não encontraremos mercado para sua colocação. E' preciso, pois, extinguir esse mal que ataca os nossos rebanhos.

O SR. ATTILIO FONTANA — Muito grato pelo aparte que Vossa Excelência me concedeu. Recomendo a aftosa tem sido verdadeiro exemplo que tem deprecido, desvalorizado muito a qualidade e, consequentemente, contribuído para o desinteresse dos países consumidores em comprar o nosso produto, porque temos com justa razão, importá-lo com vírus da aftosa. O combate à aftosa é uma necessidade, pois proporciona aos fazendeiros condições de melhoria para aumentar a sua produtividade.

O Sr. José Feliciano — Diz Vossa Excelência, a certa altura do seu discurso, que o Governo da Inglaterra se preocupa principalmente com a fesa sanitária de seus rebanhos, também com a alta produtividade de seus rebanhos. Acontece que aqui no Brasil temos conduta que não coincide com a inglesa, porque — por exemplo — no combate à febre aftosa, há muitos anos o próprio Ministério da Agricultura determinou fechar todos os laboratórios de todos os laboratórios que produzem vacina, não só os particulares como também os oficiais. Aos particulares foi afirmado que eram fechados porque não produziam vacina mais ou menos garantida para o combate à aftosa; aos oficiais motivos não foram apresentados de tal sorte que esses laboratórios até há pouco tempo, estavam todos fechados. Aqui, no interior do País, estou informado de que o laboratório de Barretos, por exemplo, que produzia vacina, continua fechado, por falta de verbas; o laboratório de Goiânia continua fechado, teve o seu funcionamento interrompido pouco. Outros laboratórios do Centro-Oeste permanecem fechados. Da tal forma que a conduta dos gatos oficiais, no Brasil, prejudica verdadeiramente o funcionamento desse setor da economia nacional.

O SR. ATTILIO FONTANA — Muito grato ao nobre Senador José Feliciano.

E' uma lástima que, em lugar de testar a produção de vacina e se melhorar as condições dos laboratórios, se recorra ao seu fechamento. Perde com isso o Brasil. Não se exagera afirmar que, em nosso País a aftosa causa prejuízo anual superior a 500 bilhões de cruzeiros a anos. Melhor seria continuar a luta para conseguir, como sucedeu a outros países, eliminar ou, pelo menos, controlar os surtos de febre aftosa.

Conhecemos frigoríficos, no Sul, que trabalham, durante meses, com a febre aftosa nos animais, pois, à medida em que vão elas entrando,

atacados pelo vírus, que se multipli-
ca, e transportam o vírus para 10años
os recantes. Os veículos que para ali
vão, regressam com o vírus para as
faixadas, as entâcaras.

O Sr. JOSÉ FELICIANO — São con-
siderar o impedimento de exportação
da carne, que a autoa temos pre-
judicado.

O SR. AURELIO FONTANA — Dar-
a diminição do rebanho que scire-
mos. Se tivermos alguma quantidade
de excedente de carne bovina para
exportação, também seria justo con-
siderar.

Está sendo iniciada a campanha
para combate à lepre afiosa tanto no
Rio Grande do Sul, cuja já existe o
contrôle em todo o Estado, como no
Estado de Santa Catarina, recente-
mente, na zona da serra. Mas o tra-
balho está sendo muito moroso, e
precisaria de ser acelerado.

Em nosso País precisamos cuidar
muito mais da capacidade produtiva
dos nossos homens pecuaristas e la-
vradore, para poder, então, importar
mais, já que nossos compromissos,
nossos encargos, nossas dívidas, no
estrangeiro não são pequenas. Anual-
mente, para amortização dessas dí-
vidas, juros, dividendos, royalties, etc.
o Brasil — como fomos informados
pelo Ministro da Fazenda em reque-
rimento que encaminhamos pelo Se-
nado — no ano passado, dispenderam
mais de 720 milhões de dólares.

Devemos pensar seriamente, porque
todos os empréstimos que conseguimos
no exterior vencem, e, além do
principio, são acrescidos dos juros.

Precisamos aumentar nossa exporta-
ção e para isso necessitamos de
aumentar a produção internamente.

o Sr. Presidente, antes de concluir,
queria dizer da minha satisfação ao
ter sido convidado para visitar o
Parlamento Britânico, onde pude ob-
servar, tanto na Câmara dos Comuns
como na Câmara dos Lo. des, aquela
austeridade, aquela tradição de sé-
culos passados. Ali existe muita dis-
ciplina, muito respeito e os parlamen-
tares realmente procuram, dentro da
tradição britânica, servir ao povo in-
glês.

Assisti a um debate entre membros
do Gabinete de Ministros, estando
presente o Primeiro Ministro, e chama-
mou-me a atenção a forma pela qual
os ilustres parlamentares trabalham e
discutem os problemas que dizem res-
peito aos interesses do povo britâ-
nico.

Devo acrescentar que retornei ao
novo País com entusiasmo e com
muita fé, porque esta Nação tem as
melhores condições para o seu de-
senvolvimento e o seu progresso, es-
tando o atual Governo, sem dúvida,
empenhado em tomar as medidas ca-
bíveis para que esse resultado seja al-
cançado no menor espaço de tempo
possível.

Assim sendo, agradeço a atenção
dos meus nobres pares pela oportu-
nidade que tive de fazer esse rápido
e suscinto relato das minhas obser-
vações, na viagem que empreendi à
Europa. Muito obrigado. (Muito bem.
Muito bem. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — A Presidên-
cia comunica haver recebido reque-
rimento de informação, do Sr. Sena-
dor Eurico Rezende, dirigido ao Se-
nhor Ministro da Educação e Cul-
tura.

O requerimento será, após despa-
chado, publicado no Diário do Con-
gresso Nacional.

**COMPARECEM MAIS OS SENHO-
RES SENADORES:**

José Guiomard
Milton Trindade
Petrônio Portela
Paulo Sarasate
Dinarte Mariz
José Feliciano
Filinto Müller

Adolpho Franco
Mello Braga
César Ribeiro
Guido Mendonça
Daniel Krieger

C. S. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

*Discussão, em segundo turno do
Projeto de Lei do Senado, nº 49,
de 1935, de autoria dos Srs. Se-
nadores Zacharias de Assumpção
e Martins Júnior, que lotaria para
aquisição pelos seus ocupantes, as
terras da extinta Estrada de
Ferro de Bragança, no Estado do
Pará, e dá outras providências
(Projeto aprovado, com emendas
da Comissão de Finanças), tendo
poder, com a redação do ven-
cendo.*

Em discussão o projeto.
Tem a palavra o nobre Sr. Aurelio
Vianna.

O SR. AURELIO VIANNA:

(Sem revisão do orador) — Senhor
Presidente, nos nos parabenizamos
porque o Senado aprovou as emen-
das da Comissão de Finanças e, es-
tendo, aprovava, em última instância,
o Projeto de Lei do Senado nº 49, de
autoria dos ex-Senadores Zacharias
de Assumpção e Martins Júnior.

O projeto trata da aquisição, pelos
seus ocupantes, de terras da extinta
Estrada de Ferro de Bragança, no
Estado do Pará.

O assunto "terra" vem-se tornan-
do explosivo em todas as regiões do
globo.

O campões sem terra luta e por-
fia por possuí-la, e aqueles que pos-
suem terra lutam para não perdê-la.
Um grupo intermediário deseja uma
melhor distribuição de terra para que
a humanidade não sofra da fome crô-
nica que ameaça destruí-la, aniquila-
la.

Os jornais de hoje publicam que
um cidadão norte-americano — de-
tinha de outra nacionalidade, pouco impor-
ta — chegou ao Brasil para se le-
fender das acusações que pesam sobre
ele. Este cidadão, segundo os
jornais, comprou em nosso País áreas
territoriais que são maiores que as de
algum Estado, ou pelo menos de um
Estado da sua Pátria, da Norteamérica.
A porção de terra que esse
homem adquiriu no Brasil é muitas
vezes maior, em área, à do Estado
da Guanabara. Os jornais do Brasil
noticiam que as comprou para nego-
ciá-las e nos Estados Unidos da Amé-
rica do Norte, publica anúncio para
revenda dessas terras, aquiridas no
novo país, e como chamariz revela
que as mesmas possuem minérios
preciosos.

o Sr. Presidente, num país de classe
dirigente organizada, de políticos
esconscios das suas responsabilidades
específicas, este assunto seria levado
na mais alta consideração. Eteria
sido debatido não sómente na im-
prensa, como nas reuniões parlamen-
tares, estaria sendo focalizado, par-
ticularmente, pelos políticos interes-
ados na segurança nacional e na
preservação do patrimônio que per-
tence à coletividade brasileira. E
bem verdade que o Executivo Federal
está tentando deslindar a trama, des-
vendar essa espécie de mistério das
terras vendidas a estrangeiros, par-
ticularmente a cidadãos norte-ameri-
canos.

o Presidente, segundo os jornais,
tentara esse cidadão um entendimen-
to com o Presidente do IBRA e que
este não quisera recebê-lo, como não
o recebeu. Naturalmente os informes
a respeito da operação de venda de
terras brasileiras a cidadãos estran-
geiros e, particularmente, no caso, ao

tal cidadão, são tão graves e tão sé-
rios, vêm causando tanto asco, que
não houve possibilidade de ser rece-
bido este cidadão daquele país ami-
go.

Nós falamos para marcar a nossa
posição. Sabemos, principalmente nos
tempos que correm, que não temos
desparar a consciência nacional através
da tribuna do Senado cù da tri-
buna da Câmara dos Srs. Deputados.
Mesmo porque, nos tempos que cor-
rem, o povo sente ou pressente que
o Congresso Nacional não tem os po-
deres que deveria ter. Daí certa dose
de desinteresse pelos trabalhos par-
lamentares. O Congresso está como
que preso, manietado, como que re-
vestido de uma camisa-de-fôrça.
Críticas as mais severas são feitas ao
comportamento da Oposição no pe-
riodo atual, num estudo comparativo
entre a Oposição, as suas atividades
e atitudes, antes do Movimento Ar-
mado que eclodiu em 1934, e os tem-
pos de hoje, como se a Constituição
vigente ainda fôsse a de 1946, como se
o Regimento Interno e o Regimento
Comum ainda fôsssem os mesmos,
como se a tramitação dos projetos de
lei ainda obedecesse as normas nor-
mas, aos mesmos critérios. Naqueles
tempos, a União Democrática Nacio-
nal e outros Partidos menores pôde-
riam impedir por muitas diárias por
muitas sessões por muitos meses a
aprovação de certos projetos, par-
ticularmente os oriundos do Chefe
do Executivo Federal. Hoje, quando
a Maioria não deseja assumir a res-
ponsabilidade da aprovação de um
projeto do Executivo com emendas
ausentes do plenário, porque no final
de "X" dia, o projeto é automatica-
mente promulgado pelo Chefe do
Executivo, na sua substância origi-
nal.

A impressão é que o Congresso
Maioria e Minoria, sente tão de perto
essa questão que, num certo sentido,
está-se tornando indiferente.

Nada adiantou a Maioria ter suge-
rido emendas e concordado com
emendas apresentadas ao projeto de
fixação dos subsídios dos vereadores.
Passos perdidos, caminhadas perdidas
e quantas opiniões, como a do Líder
da Maioria, jogadas ao esquecimento,
relegadas a segundo, terceiro e quarto
plano! Depois de muito trabalho,
vai o projeto à sanção e é integral-
mente vetado.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Per-
mite V. Exa. um aparte?

O SR. AURELIO VIANNA: — Com grande prazer.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Creio
que se o Senado houvesse adotado,
como devia ter feito, o substitutivo
vindo da Câmara, o voto, pelo menos
não seria total. Quando muito, seria
parcial. V. Exa. sabe que o substitu-
tivo da Câmara não só considera
integralmente o projeto remetido pelo
Senado. Com surpresa para boa parte
dos Srs. Senadores foi relegado o
substitutivo vindo da Câmara...

O SR. AURELIO VIANNA: — Data vênia, creio que segundo o pen-
samento de V. Exa., porque quase a
totalidade do Senado votou contra o
substitutivo da Câmara.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Estou
afirmando justamente isso.

O SR. AURELIO VIANNA: — Quase a totalidade, com exceção de
um ou dois Senadores. V. Exa. re-
veio o seu pensamento.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Mas
o que estou justificando, o que estou
afirmando não haver compreendido é
que o Senado, tendo recebido da Cá-
mara um substitutivo que melhorava
o projeto originalmente....

O SR. AURELIO VIANNA: — Segundo V. Exa., não segundo o Se-
nado. Para V. Exa. o substitutivo da
Câmara melhorava substancialmente

o projeto, mas para a totalidade dos
Senadores, menos V. Exa., o sub-
stitutivo da Câmara é muito inferior
ao projeto votado pelo Senado.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Iso
V. Exa. não oculou assim e a pro-
va é que o projeto remetido à Câmera
foi totalmente vetado.

O SR. AURELIO VIANNA — Ora, não significa que o voto do Pres-
idente da República ao projeto de-
vesse sido porque o Senado não adotou
o substitutivo da Câmara. Tudo
assim é que os líderes...

O Sr. Aloysio de Carvalho — Não
estou afirmando que fosse por esse
motivo. Estou afirmando que, se tivesse
sido remetido a sanção o substitu-
tivo vindo da Câmara e aprovado
pelo Senado, talvez o voto não tivesse
sido total.

O SR. AURELIO VIANNA — E é exatamente o que estou di-
zendo. Se tivesse sido aprovado o substitu-
tivo da Câmara provavelmente o voto
teria sido parcial, mas não total.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Era
é a minha opinião.

O SR. AURELIO VIANNA — Esse é o pensamento de V. Exa. Vos
os líderes do Governo no Senado,
quando consultados sobre as emendas
ao voto-e-veto, nos confrontos com o
Executivo, não pensavam assim. Quan-
to que o pensamento da comissão
é competente para opinar sobre as
emendas da Câmara prevaleceu no
Plenário. Houve, praticamente, um
número e o projeto foi a sanção
no pressuposto de que seria re-
jeitado ou vetado integralmente;
quando muito, um ou outro de seus
dispositivos.

De qualquer maneira, o Senado
vem fazendo um trabalho que deve
impressionar a opinião pública o a-
leita. E não sei se estará disposto a
continuar no rush de serre.

Quando lemos as estatísticas —
hoje eu conservava com aju-
dantes sobre esse fato — temos
vados a ficar impressionados com a
atividade dos Senadores.

Era conferência pronunciada na
Universidade de Brasília, sobre a es-
trutura e o trabalho desenvolvido pelo
Senado Federal, eu dizia, apresentan-
do as estatísticas, que o Senado an-
da é o grande desconhecido desse
 País. Realizou, no ano passado, 124
sessões ordinárias. Quando se diz que
nós vivemos de sessões extraordiná-
rias, que são em maior número que
as sessões ordinárias, as estatísticas
revelam que, durante todo o ano pas-
sado o Senado realizou 49 sessões ex-
traordinárias. E os Senadores con-
cavaram, pela sua maioria, a 234
sessões, inclusive as de voto. Eu dia-
lia àquele estudantada seguindo por
saber como funcionava o Senado Fe-
deral; as sessões que deixaram de ser
realizadas foram 21; por dias sa-
pêados, 9 por falta de número, 10.

O Sr. Aloysio de Carvalho — For-
falta de número para deliberar.

O SR. AURELIO VIANNA — Sim. Por falta de número para de-
liberar, 10.

As Comissões Permanentes realiza-
ram 124 sessões ordinárias e 133 ses-
sões extraordinárias.

E eu dizia aos estudantes: não pen-
sem vocês que nós recebemos pou-
cas sessões extraordinárias que as Co-
missões realizam.

Então, realizamos 257 sessões nas
Comissões, além das 284 sessões — as
ordinárias, as extraordinárias e as de
voto.

Fiz também observações, lá mesmo,
sobre os defeitos do Senado, sobre as
deficiências do Senado. Mas quando
eu disse aos estudantes que era de
comover, numa reunião de Comissão
Mista, vimos um Senador de uns 80
anos de idade, ex-Ministro de Estado,
às 3 horas da manhã, cumprindo seu

acover, como o fiz à senhora trairia a o Senador Menezes Pimentel, isso causou certo espanto, porque geralmente apresentamos ao Brasil a parte negativa, nunca nos lembramos na parte positiva. Alguns de nós naquele dia fizeram que estivessemos aquelas criticando e condenando. Quando falamos sobre a parte positiva, sentimos que há certas reações, naquele outro sentido. Por isso, acabei de dizer que aos universitários temos mestres as deficiências nessa, mais de sistema, mais de regime. As causas são mais profundas, mais de mentalidade.

É grande o acervo dos trabalhos apresentados. Inclusive, quando se concludem funcionários que não trabalham com um grupo que, decisivamente, cumpre o seu dever. Para atender-se a esse acervo, um grupo de assessores estuda 111 projetos no ano, bate 764 pareceres a máquina; para os 913 projetos, os 913 pareceres que as Comissões aprovaram durante o ano, porque diversos Senadores preparam os seus pareceres, batendo-os a máquina, eles próprios ou através de sua secretaria particular.

Isso também causou e partiu, assim.

O Sr. Guido Mondin — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AURELIO VIANNA — Com prazer!

O Sr. Guido Mondin — Eu queria apenas dizer a V. Ex^a que a sua participação, naquela série de conferências promovidas pela Universidade, foi extremamente oportuna. Eu me preocupava com notícias que me eram trazidas por estudantes, de que colegas, nossos, da Câmara, dos Deputados, que participaram dessas conferências, faziam questão de frisar que nós, os Senadores, vivendo em extrema desordem, éramos acompanhados de uma corte de funcionários no nosso trabalho. Cada um de nós tinha, assim, dezenas de funcionários a nosso redor, desfigurando a realidade. Agora, eu fico sabendo que o nosso colega Senador Aloysio de Carvalho também vai prenunciar uma paixão na Universidade.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Não vou trabalhar com estatística, como o Senador Aurélio Viana.

O Sr. Guido Mondin — De qualquer forma, é necessário que se diga a verdade. Os estudantes que vieram comentar as conferências comigo, estavam impressionados com a "corte". Ora, de vez em quando se pode criar a corte, mas nós não a temos.

O SR. AURELIO VIANNA — Senhor Presidente, Srs. Senadores, quando nós dissemos que, das 59 emendas apresentadas por Senadores, a projetos da Câmara e que para ali foram a fim de serem estudadas pela outra Casa do Congresso Nacional, apenas 7 foram rejeitadas e 52 aceitas, perguntei à estudantada: a Câmara — de fato, não de palavras — reconheceu ou não o trabalho de perfeição das suas proposições, feito pelo Senado da República? Se em 59, aceitou 52 e rejeitou 7?

O Sr. Aloysio de Carvalho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AURELIO VIANNA — Pois não.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Daí se razoável a tese de que o Senado, no sistema bicameral brasileiro, devia ficar como câmara-revisora. Ele não teria a iniciativa de projetos sobre matéria geral, senão como agora sobre o Distrito Federal, mas os projetos de interesse geral partiram da Câmara, sendo o Senado a Câmara-revisora e as emendas dele, para serem rejeitadas pela Câmara, exigiram "quorum" especial.

A informação que V. Ex^a presta a respeito da aprovação das emendas do Senado mostra o alto papel de câmara-revisora que o Senado desempenha.

O SR. AURELIO VIANNA — Era a tese do meu velho amigo, Preto de João Mangabeira.

O Sr. Aloysio de Carvalho — De João Mangabeira era pelo menos unicamente e só abria espaço a se apresentar o Congresso do Brasil o projeto de cameralista, só a menor Casa outras tribunais importantes como a, por exemplo, a escolha de altos titulares da Justiça e da Administração Pública.

O SR. AURELIO VIANNA — Porque o Professor João Mangabeira, unicameralista conhecido e confiável, defendia a seguinte tese: desde que não é possível o estabelecimento do sistema unicameralista no Brasil, vamos fortalecer o Senado. Esta era a tese honestamente defendida pelo grande baiano João Mangabeira.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Fortalecer o Senado, abstraindo-se a ficção de que o Senado representa a Federação.

O SR. AURELIO VIANNA — Exato.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Não há nenhuma razão para mantermos essa ficção.

O SR. AURELIO VIANNA — Tanto que ele defendia, também, nas memoráveis reuniões daquela comissão, organizada com figuras como Nereu Ramos, Hermés Lima, Barbosa Lima Sobrinho, ...

O Sr. Aloysio de Carvalho — Foi uma comissão organizada pela Fundação Getúlio Vargas.

O SR. AURELIO VIANNA — Fundação Getúlio Vargas! Exatamente.

Ele defendia, também, que as emendas do Senado, como órgão revisor que deveria ser, para serem rejeitadas pela Câmara, deveria haver um "quorum" especial...

O Sr. Aloysio de Carvalho — Foi exatamente o pensamento que transmiti, há pouco, a V. Ex^a.

O SR. AURELIO VIANNA — ... de tal modo que a Câmara não pudesse, por razão simples, rejeitar quaisquer emendas desejasse, que o Senado fizesse a projetos seus. Mas é outra questão.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Na realidade brasileira, nós temos visto que muitas vezes o Senado tem a iniciativa de determinado projeto, para ficar com o direito de dar a última palavra. O projeto vai para a Câmara, a Câmara modifica-o, volta para o Senado, que, em última análise, é quem fala por derradeiro sobre o projeto. Isto cria entre Câmara e Senado, muitas vezes, estes malindres. A Câmara não quer aprovar o que o Senado votou, apresenta um substitutivo; e nós aqui, também, no sentido de melhorar, apresentamos substitutivo. Nisso se perde um tempo enorme na elaboração legislativa.

O SR. AURELIO VIANNA — Num certo sentido, com certa razão da parte do Senado, porque rejeitando-se as emendas do Senado, por maioria simples, então tantas vezes quisesse uma maioria simples, que é fácil de se organizar, tantas seriam as emendas do Senado rejeitadas. Daí a sustentação Mangabeira.

Mas também se dizia, e ainda se espalha pelo Brasil, que o Executivo Federal se não executa bem, se não realiza uma política de desenvolvimento e de salvação nacional, é porque o Congresso Nacional não lhe fornece os meios para isto.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Esta é a opinião generalizada do País...

O SR. AURELIO VIANNA — Exatamente.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Em qualquer área do território nacional a que V. Ex^a vê, só encontra o pensamento de que quem tolhe a ação do Executivo no desenvolvimento do Brasil é o Congresso Nacional

O SR. AURELIO VIANNA — Ai então apresentei a estatística: a sanção presidencial foram submetidas no ano passado, 213 pçs. ... Cem e seis Deputados e 213 pelo Senado, respectivamente. Receberam emenda projeto 211.

Este é por falta de trabalho e de tempo, que o Executivo permanece deveria de realizar uma política, como é aja, inclusive porque os projetos são os projetos enviados pelo Poder Executivo que não se aprovaram ou modificados para melhor projeto. Porque se formos analisar os projetos lo fôrmente aceitos pelo Executivo e compare os acertos integracionais com os vetados pelo Senado, é naturalmente separar rumos. ... e os vetados parcial ou integralmente.

E está aqui a estatística: de 248 vinte e seis apenas deixaram de ser sancionados

O Sr. Aloysio de Carvalho — Vossa Excelência poderia acrescentar que o aperfeiçoamento feito pelo Congresso aos projetos do Executivo é muitas vezes de simples texto ou de simples redação. Tivemos, nos dois últimos anos, os técnicos redigindo projetos que seriam incompreensíveis para o grande público. Veio ao Congresso, uma ocasião, um texto de projeto de lei em que, depois de algumas afirmativas, vinham um eic. Isto num texto de lei, texto que seria lei.

O SR. AURELIO VIANNA — Senhor Presidente, termino.

Os apartes que recebemos ilustram e dão vida a estas apreciações sobre o funcionamento do Congresso Nacional, particularmente do Senado da República. Quando nós estudamos esse Orçamento, que é um orçamento de metas, não é um orçamento-programa, o próprio Executivo Federal teria, frontalmente, dispositivos constitucionais e legais, com o envio desse orçamento, na forma como foi elaborado. Mas quando estudamos o projeto e que ouvimos de um relator: essa alteração foi feita de acordo com o Executivo, essa alteração foi também feita de acordo com o Executivo, e mais esta outra, e a esta outra também, e assim são dezenas de alterações feitas "para melhorar" o projeto de Lei Orçamentária, então, concluímos que, na verdade, precisamos de ter mais independência constitucional e legal, para uma análise em mais profundidade, particularmente, da grande Lei de Meios. Esta, para alguns, é a razão da existência de um Congresso, a principal razão, porque, temos muito mais sensibilidade para compreender os problemas vitais desse País do que alguns homens, muitas vezes capazes, que seriam bons instrumentos dos políticos mas não seus mentores nem seus orientadores. Muitos mitos, muitas vezes, estão muito fora da grande realidade brasileira, da grande realidade nacional. Tanto assim é que, quando nós os convocamos e traçamos as linhas, eles funcionam maravilhosamente, mas, quando as linhas mestras são traçadas por eles, saem esses mostrengos que vêm por aí.

Orçamento Federal da República, que não pode ser debatido como outras épocas, por motivos que todos conhecemos, é o exemplo palpável da tese que estamos defendendo.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Não sei se V. Ex^a, na conferência que fez na Universidade e que foi tão aplaudida, segundo o testemunho do nobre colega Senador Guido Mondin — testemunho no qual acredito, absolutamente — não sei se V. Ex^a mostrou a posição de inferioridade e fantosa em que fico o Senado, na votação do Orçamento da República. O Senado não tem voz, o Senado não tem voz. Isso vem acontecendo há mais de 20 anos, desde 1946. E até aqui o Senado não tem apresentado qualquer resistência à maneira como vota o Orçamento da República.

O SR. AURELIO VIANNA — Fiz aí a estatística: a previsão com Pinheiro Machado, que previa os anexos, na época em que a Constituição era outra. Impunha à Câmara certas e determinadas medidas que, à última hora quase sempre eram acatadas, sob pena de o País não ter Orçamento, ou ter o orçamento anterior protegido, por falta de votação do novo.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Sabe V. Ex^a que, no tempo de Paulo de Frontin e de Irineu Machado, o que os dois Senadores faziam, no Senado, era exatamente isso. Criavam tal situação que, se não fossem aprovadas as emendas deles, o Orçamento não viria. É evidente que nenhum dos Senadores da nossa época seria capaz de comportamento de tal natureza. Mas a verdade é que não pode acontecer a situação do Senado, em face do Orçamento. V. Ex^a, assim, estaria bem em condições de levantar a bandeira da votação conjunta do orçamento.

O SR. AURELIO VIANNA — Sou partidário desse princípio, desde quando Deputado Federal, princípio levantado e sustentado pelo então Deputado Daniel Faraco; votação conjunta do Orçamento da República.

Na verdade, nós temos um Poder, que é o Legislativo, em distonia dissentindo sempre. Nós estamos preocupados em retificar alguns senões que encontramos num dos Anexos, no caso do Ministério da Agricultura, e teremos que ir à Câmara, teremos que convencer a Comissão de que não existe da parte do Senado, motivo algum para a hostilizar, para hostilizar a outra Casa do Congresso Nacional.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Não sei de Deputados já vieram a V. Ex^a com emendas que estão fora do teto que a Câmara nos dá mas que o relator, na Câmara assegura que, se aprovadas aqui, terão aprovação lá.

O SR. AURELIO VIANNA — É uma situação que não deve e nem pode continuar.

Sr. Presidente, V. Ex^a está relevando a extensão da minha hora, pelo que agradeço.

O Sr. Guido Mondin — Permite V. Ex^a outro aparte?

O SR. AURELIO VIANNA — Com muito prazer.

O Sr. Guido Mondin — Permite V. Ex^a, antes de concluir, que eu estenda minha preocupação com a questão do orçamento a exigir de todos nós manifestação e amplos debates. Lembro-me de aspectos que preocupa os Senadores representantes de quatro Estados incluídos na Superintendência da Fronteira Sudeste. As cotas que nos são destinadas e das quais nos servimos para atender às solicitações que nos vêm da região, para hospitais, ensino etc., correspondem a porcentagem mínima diante da enormidade de pedidos que nos são encaminhados. Acresce que, após conseguirmos conciliar pequenas verbas estas não são pagas com o número de pedidos dando lugar a nos dígam aquelas que representamos, que nós os atendemos, através de emendas que se chamam frias. Quando aqui chegou o diretor de faculdade sediada na fronteira sudeste do Rio Grande, disse-lhe eu que lhe havia destinado verba desse Anexo. Ele, então totalmente desolado declarou: "então, sei que não receberei um tostão!" Isso não pode continuar. Preferível seria que não nos dessem coisa alguma, a fim de que não sofressemos, depois interpretações maldosas.

O SR. AURELIO VIANNA — Nobre Senador, um dos assessores mais competentes e capazes e certo ministro estiver conosco. Dizia-nos ele: "O que nos impressiona não é a redução que o ministério que eu assessoro vem tendo nos seus percentuais; o que nos impressiona são os cortes

que o ministério vem recebendo, imprestiva e surpreendentemente". Obras iniciadas são interrompidas, antes do fim do ano orçamentário, porque não existe dotações no Orçamento. Não, elas existem. Entretanto, foram podadas, foram cortadas, foram reduzidas. E eu lamentava a redução que sofreu o Ministério da Educação e o Ministério da Agricultura. Então, alimentação para o físico e para o espírito, reduzimos, percentualmente, o orçamento do Ministério que satisfaz o espírito e do Ministério que satisfaz o físico, o estômago, quando, hoje, a maior preocupação de todos os povos que pensam em termos de responsabilidade é com a alimentação, é a nutrição do homem no seu sentido completo.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Com muito prazer.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — A observação de V. Ex^a é absolutamente certa, mas, sobretudo, nos proporciona a declaração desta verdade. Pior do que a votação tumultuária do Orçamento no Congresso é o desprezo que, ao Orçamento feito pelo Congresso, dá o governo, na sua execução. O que nós fizemos nada vale quer porque o Governo, por um decreto executivo e, às vezes, sem decreto nenhum, faz um plano de economia como se não houvesse sido votada uma lei orçamentária, quer porque o Governo se dá ao arbitrio — e não é este governo de hoje, não...

O SR. AURÉLIO VIANNA — Exato.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — ... é a continuidade dos governos da República — de só cumprir o Orçamento no que lhe convém. O absurdo chega a tal ponto que as próprias dotações destinadas — e V. Ex^a o dizia em termos gerais — às instituições de educação e assistência social não são pagas. Ainda há dias, comparecendo à Câmara dos Deputados, o Ministro confessou que verbas especificadas no Orçamento, e destinadas a instituições em todo o país, haviam sido dadas, pelo Ministério respectivo, como garantia de operações realizadas.

O SR. AURÉLIO VIANNA — O aparte de V. Ex^a tudo diz. Numa síntese admirável que colocou o problema como deve ser encarado e, daí, a revolta que está grassando, particularmente na Câmara dos Deputados, a pulverização das verbas através de destaques, o que é alguma coisa de impressionante, de dantesco.

Há Ministérios que, através de certos departamentos, se quisessem, não poderiam funcionar.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Permite V. Ex^a nova intervenção?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Pois não.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Acreditamos, porém, que se for acatado o parecer que a Comissão de Constituição e Justiça deu, recentemente, examinando questão de ordem de nossa autoria, o Orçamento, no próximo ano, já não deve representar o arbitrio do Governo, e sem um plano de administração em que haja colaboração, efetivação, o Poder Legislativo. Nem mesmo dentro dessa Constituição autoritária que só está, se foram preparados os planos e programas anuais e plurianuais e convertidos em leis específicas, votadas pelo Congresso, é evidente que nós já não precisaremos fazer essa pulverização a que V. Ex^a se refere, mas também já não teremos recorso de que o Governo possa arbitriariamente alterar as dotações orçamentárias, segundo interesses ou interesses circunstanciais.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Plenamente de acordo com V. Ex^a. Para é que a Câmara dos Deputados não tivesse tomado conhecimento — e seria impossível porque quem analisou

em primeiro plano o Orçamento foi ela — da sua consulta e da decisão da Comissão de Constituição e Justiça do Senado.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Permite V. Ex^a mais esta interrupção, apenas para um esclarecimento. Houve questão de ordem também suscitada, na Câmara dos Deputados, pelo nobre Deputado João Borges, e a matéria foi encaminhada a uma das Comissões da Casa. Não sei, porém, a que conclusão teria chegado. Soube apenas, com surpresa, que o Presidente da Câmara dos Deputados teria interpretado a Constituição, no sentido de que os planos e programas nela previsto não são obrigatórios, mas facultativos. O Governo os elaborará em lei, se quiser. Se não quiser, continuará impondo o seu arbitrio ao Poder Legislativo, através dos orçamentos anuais.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Então, a impressão que tinha e que tenho é de que a Câmara, como um todo, não tem conhecimento de uma decisão semelhante à que tomou a nossa Comissão de Constituição e Justiça, porque, doutra maneira o Orçamento, que teria chegado a esta Casa, ali elaborado, ali aperfeiçoado, não teria a contextura que tem o que analisamos.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Este fato de certo modo, confirma a observação tão apropriada que V. Ex^a, há pouco, fez, sobre o desconhecimento da atuação do Senado e das suas decisões. Esse desconhecimento ora corrige de deficiência dos nossos trabalhos, dos nossos serviços, mas também decorre muito da ignorância proposta do Governo sobre o que o Poder Legislativo está operando, particularmente sobre o que está fazendo o Senado. Veja V. Ex^a o que ocorreu — e para acentuar fato já referido em seu discurso — com o Projeto de remuneração dos vereadores. O projeto originou-se nesta Casa. Foi amplamente discutido. A imprensa, no caso deu-lhe grande relevo. O Governo não opôs restrição, nem acs térmos do projeto do nobre Senador Cattete Pinheiro nem às conclusões do parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Daí, o projeto foi à Câmara. Sofreu, ali, modificação radical. Voltou a esta Casa. Não se sabia, também, de nenhuma orientação segura, clara, do Governo sobre o conteúdo do novo projeto: sabia-se, apenas, que o Governo era favorável a uma disposição que limitava o teto da despesa a 3% da Receita Orçamentária. Quanto ao mais, não se sabia de impugnação. A matéria foi discutida na Comissão de Constituição e Justiça, foi amplamente apreciada neste Plenário, inclusive através da palavra e de observações de V. Ex^a. Toda a Casa — mas toda a Casa, sem ressalva de ninguém — manifestou-se favorável ao projeto. Ocorreu, nesse mesmo que o Líder do Governo fez declaração de voto sobre as razões pelas quais se havia manifestado pelo projeto do Senado, repelindo-o da Câmara. Apesar de tudo isso, o Governo vetou totalmente o projeto, sem nenhuma razão fundamental, sem justificação ponderável, pois que as razões do voto não legitimam a impugnação total ao contexto do projeto. Se o Governo desse a devida atenção ao Poder Legislativo, ao Senado, não poderia ter coordenado com os Líderes da Maioria, nas duas Casas do Congresso, durante a tramitação da matéria, o texto considerado conselhável? O que precisa ser dito não é que o projeto da Câmara era, porventura, mais aceitável que o do Senado. O que precisa ser dito, e que é uma realidade, é que o Governo rejeitou o projeto para impor, depois, ao Poder Legislativo, a sua vontade, a sua arbitriação ou seu arbitrio, como está dizendo na generalidade dos projetos que tramitam no Congresso Nacional.

O SR. AURÉLIO VIANNA — E se da Câmara era mais aceitável, por

que o Governo não disse? Não tinha a sua Liderança? E por que esta se manifestou, publicamente, contra o da Câmara e a favor do Projeto do Senado?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — V. Ex^a vai ver: no final surgiu⁴ um projeto de acordo com as exigências do Plenário.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Assim, Sr. Presidente, terminando as nossas observações, desejamos sinceramente e honestamente que neste problema da terra o Governo tome o caminho acertado: continue inquirindo, pesquisando, para descobrir os verdadeiros responsáveis pela cessão de uma boa parte das boas terras de nosso País a estrangeiros.

Nossa posição é esta: de crítica permanente e construtiva.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Permite ainda V. Ex^a um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Pois não.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Esses fatos não são muito conservados. Nem podem ser. Ainda há pouco, numa discussão na tarde de hoje, um ilustre prócer da ARENA sentava neste plenário, que o IBRA para cumprir suas tarefas de reforma agrária viaja sempre de avião, dos mais novos encontro no mercado internacional. Viajando pelos ⁴ países, tem pouco tempo de ver as penetrações de estrangeiros na terra brasileira.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Com esse aparte, termino. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Continua em discussão o projeto. (Pausa).

Se mais nenhum Senador quiser fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa).

Encerrada.

Não tendo havido emendas nem requerimento no sentido de ser a matéria submetida à votação, é a mesma dada como definitivamente aprovada, nos termos do Art. 272-A do Regimento Interno.

Vai à Câmara dos Deputados.

E' seguinte o projeto aprovado:

PARECER N° 680, DE 1967

Da Comissão de Redação

Redação do vencido, para segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n° 49, de 1965.

Relator: Sr. Carlos Lindenberg.

A Comissão apresentada a redação do vencido, para segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n° 49, de 1965, que loteia, para aquisição pelos seus ocupantes, as terras da extinta Estrada de Ferro de Bragança, no Estado do Pará, e da outras providências.

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 1967. — José Feliciano, Presidente. Carlos Lindenberg, Relator. — Bezerra Neto.

ANEXO AO PARECER N° 680-67

Redação do vencido, para segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n° 49, de 1965, que loteia, para aquisição pelos seus ocupantes, as terras da extinta Estrada de Ferro de Bragança, no Estado do Pará, e da outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As terras do patrimônio da extinta Estrada de Ferro de Bragança, localizadas no Estado do Pará, serão loteadas, para aquisição pelos seus ocupantes, cônclanos e moradores, em áreas que não excedam a 200 (vinte metros de frente por 50m (cinquenta metros) de fundos, para residências, e 200m (duzentos metros) de frente por 500m (quinquinhentos metros) de fundos, para colônias agrícolas.

§ 1º Considera-se ocupante, para os efeitos deste artigo, o posseiro cuja posse for efetiva à data da publicação desta Lei.

§ 2º Os lotes adquiridos na forma desta Lei não poderão ser negociados antes de decorridos 5 (cinco) anos da data em que for lavrada a escritura definitiva.

§ 3º As terras desocupadas e as ocupadas por quem não preencha as condições estabelecidas neste artigo serão transferidas à propriedade do Estado do Pará, que as utilizará para os mesmos fins previstos nesta Lei.

Art. 2º As edificações de qualquer espécie e os bens móveis de qualquer natureza, de propriedade da extinta Estrada de Ferro de Bragança serão, também, transferidos ao patrimônio dos Municípios onde estiverem instaladas e se destinariam a exclusiva utilidade pública com finalidades sociais.

Art. 3º O material rodante e seu equipamento, as máquinas das oficinas de manutenção, as ferramentas e os materiais de consumo permanecerão como propriedade da Rede Ferroviária Federal S. A.

Art. 4º As operações de transferência de propriedade entre a Rede Ferroviária Federal S. A., o Estado do Pará e os Municípios, relativas aos bens de que trata esta Lei, far-se-ão sem nenhum ônus para o Estado e Municípios.

Art. 5º As operações de alienação, defluentes do disposto no artigo 1º desta Lei, serão processadas através de regulamentação, que fixará prestações mensais não excedentes a 30% (trinta por cento) do salário-mínimo regional.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama).

Item 2:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n° 681, de 1967), do Projeto de Resolução n° 75, de 1967 que suspende, em parte, a execução da Lei n° 3.085 de 27 de agosto de 1964, do Município de Campinas.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Senhores Senadores desejar fazer uso da palavra, encerro a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

Não havendo emendas nem requerimento para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada independentemente de votação, nos termos do art. 316-A do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

E' a seguinte a redação final aprovada:

PARECER N° 681, DE 1967

Da Comissão de Redação
Redação final do Projeto de Resolução n° 75, de 1967,

Relator: Sr. Carlos Lindenberg.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n° 75, de 1967, que suspende, em parte, a execução da Lei n° 3.085, de 27 de agosto de 1964, do Município de Campinas.

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 1967. — José Feliciano, Presidente. — Carlos Lindenberg, Relator. — Bezerra Neto.

ANEXO AO PARECER N° 681-67

Redação final do Projeto de Resolução n° 75, de 1967.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 45, n° IV,

da Constituição Federal, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° ..., DE 1957

Suspende, em parte, a execução da Lei n° 3.055, de 27-3-64, do Município de Campinas.

Art. 1º É suspensa, por irrestitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal proferida no recurso ordinário em Mandado de Segurança n° 15.471, do Estado de São Paulo, a execução da Lei n° 3.055, de 27 de março de 1957, do Município de Campinas, no que concerne à estabilidade da tributação adicional nela prevista, com relação ao período anterior à sua vigência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

O primeiro é o nobre Senador Josphat Marinho, que cedeu sua palavra ao nobre Senador Aurelio Viana. Pergunto se S. Exa. deseja usar novamente da palavra.

O SR. AURELIO VIANNA:

Desisto da palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Tem a palavra o Sr. Senador Gilberto Marinho. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Marcelo de Alencar. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Desiré Guarani.

O SR. DESIRÉ GUARANI:

(Le o seguinte discurso) — Sr. Presidente, na 23 ançã isto é, em 1944, ao participar da reunião de Bretton Woods, a delegação brasileira, presidida pelo Ministro Scutari Costa, apresentou a seguinte indagação:

"Sugere-se portanto que, para atingir os objetivos do Fundo Monetário Internacional e do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento, seja convocada uma Conferência das Nações Unidas e Associadas a fim de promover a estabilidade dos preços dos produtos agrícolas e matérias primas, formando recomendações adequadas para o crescimento de um comércio internacional equilibrado".

E ao apresentar essa proposição ao exame de cerca de 40 países participantes, em 1944, o Brasil tinha em vista que a partir de 1920 a disparidade entre os preços dos produtos agrícolas e matérias primas tem sido o maior fator de desequilíbrio do comércio internacional.

Na reunião de 25-29 de setembro último do FMI, e do BIRD no Rio de Janeiro, com a presença de 105 países, a tônica dos discursos e a preocupação maior dos Delegados foi o preço das matérias primas e as condições de deterioração do comércio internacional em prejuízo dos países pobres, pois apesar da existência desses organismos, criados para diminuir as dificuldades das transações comerciais entre os países, algumas poucas nações industrializadas são responsáveis por 80% de todas as importações e exportações que marcam o intercâmbio mundial, pois mais de cem países subdesenvolvidos não respondem senão por 10% (sem o petróleo), dessas mesmas trocas. Por tais razões é que o instituto do Direito Especial de Saque, criado na reunião do Rio de Janeiro, é de interesses apenas das nações ricas,

pois com comércio tão insignificante os países subdesenvolvidos não precisam de muito dinheiro para financiá-lo.

Além disso, como tem sido destacado pelos economistas preocupados com a situação das nações pobres, é evidente o crescimento das exportações dos produtos primários e sua contenção, assim como por sucessivas e prejudiciais de forma drástica os países subdesenvolvidos. Esta é a razão a crescente impulso, e as pressões industrializadas para o desenvolvimento, especialmente europeias e norteamericanas, que permitem a expansão e preços e demandas, como aplicações e exportações que pode ser apreciada no sentido de obter-se a diminuição das tensões do mercado internacional. E a fraude a que a solução do seu estudo permitiu a exportação europeia e norteamericana de produtos primários. A solução não está em se exigir colégio cada vez maior de taxa tarifal das subdesenvolvidas para os países pobres, o que, como resultado, tornaria mais difícil a realização das relações entre os países e os países subdesenvolvidos em vista a perda de estabilidade para recorrer ainda mais a participação dos países em desenvolvimento no mercado mundial.

Considerando os termos dos diálogos em reuniões internacionais internacionais, não resta dúvida de que a angagem feita na reunião do Rio de Janeiro foi dura, pois neste concerto ficou claro que os empréstimos do BIRD, e suas linhas, para educação são simples promessas para encorajar a atenção das causas básicas dos desvios no mercado internacional decorrentes do preço dos produtos primários, pois se estes fossem pagos pelo preço justo estes fossem pagos pelo preço justo necessidade de ajuda externa.

O chamado Grupo dos 10, constituído da Alemanha, França, Bélgica, Holanda, Dinamarca, Inglaterra, Suécia, Japão, Canadá e Estados Unidos, deu o poder decisório do FMI e do BIRD, que nada tem feito para melhorar as condições dos países em desenvolvimento, apesar dos relatórios indicarem o contrário, pois a verdade é que de todos os empréstimos e financiamentos que os países subdesenvolvidos recebem, apenas cerca de 20% podem ser realmente aplicados em investimentos para o desenvolvimento do país, pois os restantes 70% são só para pagar juros ou amortizar empréstimos anteriores, e isto em empréstimos que devem ser pagos em prazos demasiadamente curtos, antes mesmo que as rodovias, estradas ou linhas elétricas entrem em funcionamento e contribuam para a riqueza da nação que se dividem no ramo externo. Tal esquema faz com que o país assistido tenha de recorrer a empréstimos para suprir a execução dos projetos de desenvolvimento, o que se torna causa de inflação nos países pobres.

A realidade dessa situação é que levou o Sr. Pierre Paul Schweitzer, Diretor-Gerente do FMI, a proclamar que "não podemos deixar passar desprezada a descrença entre a América Latina ao problema dos preços dos produtos primários exportados pelos países em desenvolvimento e a busca de soluções úteis surgidas nos últimos vinte anos".

E o fato de os países ricos, preocupados só com os problemas de suas estruturas internas, terem sido os únicos que ficaram satisfeitos com os reguladores do FMI, prova que os países pobres devem estudar novas formas de comércio internacional, uma vez que ainda são remotas as possibilidades da adoção de um sistema efetivo de proteção aos preços dos produtos primários, pois a maioria dos Delegados à reunião do Rio de Janeiro retornou aos seus países convencida de que os pobres continuam pobres e os ricos só têm a acrescentar mais em suas economias.

Talvez nem mesmo o "slogan" de "Traid and no AID" seja a solução para esse problema em que os subdesenvolvidos pagam nenhuma pelo que exportamos e depois nos oferecem caridade, pois em apenas um ano a

perda nas relações comerciais dos latino-americanos com os desenvolvidos foi da ordem de um bilhão de dólares, superior, portanto, a toda ajuda que receberam para o seu desenvolvimento.

Há necessidade, portanto, de formular novas sustentâncias em doces e esquipes que possam permitir a já estabilizada cada vez mais a natureza da relação entre países ricos e pobres.

Entre os esforços mundiais para a paz e para o bem, que incluem ações entre países e comunidades, como aplicações e exportações que pode ser apreciada no sentido de obter-se a diminuição das tensões do mercado internacional. E a fraude a que a solução do seu estudo permitiu a exportação europeia e norteamericana de produtos primários. A solução não está em se exigir colégio cada vez maior de taxa tarifal das subdesenvolvidas para os países pobres, o que, como resultado, tornaria mais difícil a realização das relações entre os países e os países subdesenvolvidos, numa esquema em que se estabeleça que se o preço do produto primário diminui, a taxa de taxa de ser diminuída e se o preço se eleva, a taxa de aumento também deve ser ampliada. Isto foi recentemente estabelecido em Londres para o café. Mesmo porque continua aposta na letra e aguardando imediatamente a sua execução a cláusula VII da recomendação de julho de 1944 da Bretton Woods, de que se deve "promover o conhecimento equilibrado de matéria-prima, a preços equitativos, tanto para o produtor como também para o consumidor".

Buscando solução objetiva para esse problema, os subdesenvolvidos, tendo em vista que os saques do FMI, para enfrentar problemas temporários, são proporcionais às reservas em ouro que cada país mantém junto ao organismo, pleitearam que os estoques dos produtos básicos dos países pobres também fossem considerados como relevantes. Mas os países industrializados, pouco interessados no financiamento de desenvolvimento, não só suscetaram essa expectativa, como ainda se criaram novas vantagens, para a situação, subjugando de pressões de balanço de pagamentos, em prejuízos dos países subdesenvolvidos, na ratificação de um processo que parece não ter fim: o de que os preços dos produtos dos países subdesenvolvidos continuam a declinar, sem perspectiva de alteração na tendência. E isto leva a crer que a política do FMI é demasiado rigida e que, em certos casos, tem atrasado o processo de desenvolvimento.

Essa preocupação é dominante nos países subdesenvolvidos, inclusive da América Latina, cujos integrantes registraram uma diminuição do crescimento de sua renda per capita de 1,9 por cento no período de 1955-65, e de 1,7 por cento no período de 1955-65, o que, mais uma vez, refletiu a deterioração dos termos de comércio entre os países industrializados e os latino-americanos.

Outros pontos, básicos para os países pobres, que foram tratados com ênfase na reunião do Rio de Janeiro e de que se leu porta-voz o representante do Honduras, o Ministro Juan A. Acea Bondia, são os que dizem respeito aos empréstimos para despesas locais na implementação dos projetos financiados pelo BIRD e o dos preços dos equipamentos nacionais dos subdesenvolvidos que podem ser adquiridos em concorrência internacional entre os países membros do FMI e na Suíça, que não faz parte do Fundo. E, abordando tais problemas, assumiu-se manifestou o Ministro de Economia do Honduras:

"Os países da América Latina e das Filipinas consideramos que há urgente necessidade de ação no sentido de recapitalizar a Associação Internacional para o Des-

envolvimento (IDA), cujos fundos já estão esgotados, garantia que os países industrializados ainda não se decidiram a tomar num futuro imediato, apesar dos drásticos e repetidos esforços publicamente pelo Presidente do Banco Mundial. Não obstante, esperamos que a nova fase de operação a que a IDA seja capaz de conseguir uma distribuição mais ampla e equitativa de seus créditos para os países membros, tal como temos reiteradamente expresso".

Esperamos também que o reequilíbrio em curso seja a reposição dos fundos da Associação Internacional para o Desenvolvimento (IDA) possibilite a essa instituição continuar cumprindo sua política de créditos para os países membros, e que esses créditos a países que encarecem o custo do equilíbrio necessário para levar a execução dos projetos financiados pelos organismos internacionais.

Acreditamos que o fato de o Banco Mundial financiar a ampliação de bens e serviços em benefício local dos países membros de empréstimos constitui um ponto importante das técnicas de financiamento para o desenvolvimento, facilitando dessa maneira a operação internacional em benefício do crescimento de nossos países. Consequentemente, julgamos indispensável que se continue e que esse reforço essa política.

Existem várias razões importantes nas quais baseamos nosso apoio à ampliação dessa política. A utilização de crédito para finançar despesas locais estimulará a eficiência da indústria local de tal maneira que estará capacitada para obter licitações internacionais com a única diferença de percentagem que for estabelecida a seu favor. Da mesma maneira, os programas de estabilização adotados por muitos dos nossos países seriam reforçados com o financiamento das despesas locais pelo Banco Mundial, evitando pressões inflacionárias resultantes da necessidade de prover recursos locais para utilizar os créditos externos. No caso dos projetos agrícolas e educacionais, nos quais a participação do Banco foi recebida com aprovação geral, uma redução do financiamento de despesas locais tornaria muito difícil, na prática, a sua execução. Finalmente, creemos que uma ampliação adicional dessa política consistiria em dar tratamento de despesa local as compras feitas por um país membro dentro de uma zona de integração econômica da qual participa.

E igualmente importante dentro do mesmo conceito de financiamento de despesas locais que no caso de despesas já aprovadas, a parte dos recursos que o país pode comprar no exterior possa ser transferida para as compras efetuadas no país, na medida em que a indústria nacional tinha capacidade para concorrer com o auxílio do tratamento especial estabelecido a seu favor, no caso de tarifas alfandegárias.

Além das razões já mencionadas para apoiar esta tese, é necessário indicar que um projeto aprovado um projeto e o caso correspondente por parte do Banco, a indústria nacional continua prestando e, em muitos casos, alcançando condições de concorrência, o que resulta na criação de situações discriminatórias nas quais não podemos concorrer. Estas situações, além de serem prejudiciais em fatores negativos para o desenvolvimento interno, criam um ambiente contraprodutivo para as autoridades nacionais e para o Banco.

Por outro lado, uma vez aprovado um projeto e o empréstimo

correspondente, o financiamento interno complementar do projeto é conjuntamente aceito. Consequentemente, como regra geral, não existindo a possibilidade de obter a flexibilidade proposta para os empréstimos do Banco, não se pode recorrer à contribuição interna correspondente sem produzir dificuldades de financiamento. Isto implicaria também em atrasar, por vezes de maneira decisiva, para o desenvolvimento econômico, a execução do projeto ou a expansão da indústria nacional que está em condições de concorrer com a estrangeira".

E como que representando e exercendo de forma cordial, mas incisiva, esta reação necessária dos subdesenvolvidos contra a atitude dos países industrializados, o Ministro Delfim Neto, ao falar como Delegado do Brasil, focalizando os aspectos da política econômica internacional, frisou que:

"Existem outras áreas, como a regularização justa e eficaz no comércio de produtos primários e a eliminação de práticas restritivas e discriminatórias no comércio internacional que afetam as nações menos desenvolvidas, a política multilateral de financiamento do desenvolvimento e a eliminação de restrição no mercado de capitais, as quais figuram de modo saliente na lista dos problemas cruciais a serem enfrentados no futuro imediato pelos países em via de desenvolvimento".

E, firmando a posição brasileira contra as inovações que apenas possam favorecer os países ricos, o Ministro Delfim Neto fez a seguinte advertência:

"Queremos salientar desde já que nos oporemos a propostas de reforma que impliquem na redução da flexibilidade do sistema atual, e, em particular, no que diga respeito às políticas relativas ao uso dos recursos condicionais do Fundo. Igualmente, não somos favoráveis a que se altere a natureza do Fundo como fórum de cooperação monetária internacional, cujas decisões se passam no consenso dos países membros e não em votos formais".

Ao falar como Delegado de seu País, o Ministro das Finanças do Japão declarou que considera as decisões do Rio de Janeiro como o maior passo à frente dado pelo FMI em seus 23 anos de existência.

O representante da Malásia, recordando palavras do Presidente do BIRD na inauguração da XXII Reunião, destacou o provérbio de que uma caminhada de mil milhas começa com um simples passo.

O Ministro da Fazenda do Brasil, Professor Delfim Neto, ao dar a interpretação do Governo brasileiro sobre o resultado da reunião do Rio de Janeiro, especialmente quanto à proposta da proposta de estudos para estabelecer mecanismos visando à estabilização dos preços dos produtos primários, declarou que uma caminhada de mil quilômetros começa com o primeiro passo; e esse passo foi dado.

Esses conceitos, em sua simplicidade, indicam o quanto precisa ser feito pelo FMI para permitir o desenvolvimento dos países pobres e que em seu favor praticamente nada foi feito pelos países ricos, que detêm as soluções nessa entidade financeira da cooperação internacional.

Não resta dúvida de que é muito importante a resolução adotada na reunião do Rio de Janeiro que recomenda a realização de estudos sobre a estabilização dos preços dos produtos primários e que a mesma talvez possa conduzir à formulação de um esquema para a solução desse problema, que é por certo um dos

mais angustiantes do mundo moderno.

Mas também não resta dúvida de que essa medida é apenas um passo mil quilômetros que precisam ser percorridos pelos países pobres para conseguirem ultrapassar o estágio de miséria econômica e de atraso cultural em que se encontram como nações subdesenvolvidas.

São estas, Sr. Presidente e Senhores Senadores, as considerações que nos permitem trazer ao Senado, como um dos observadores desta Casa na XXII Reunião das Juntas de Governadores do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e de seus órgãos Internacionais de Desenvolvimento (AID), realizada no Rio de Janeiro de 24 a 29 de setembro último e cujos trabalhos acompanhamos por honrosa designação da Mesa, juntamente com os nobres Senadores Adolpho Franco e Gouvêa Vieira. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Tem a palavra o Sr. Senador Eurico Rezende. (Pausa).

Não está presente.

Não há mais oradores inscritos. (Pausa).

Nada mais havendo que tratar vou encerrar a presente sessão, desejando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão em 17 de outubro de 1967

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1967 (nº 202-D-67, na Casa de origem), que dispõe sobre a inscrição, como Solicitador Acadêmico, na Ordem dos Advogados do Brasil e dispensa de estágio profissional e Exame de Ordem, tendo Parecer favorável, sob nº 686, de 1967, da Comissão de Constituição e Justiça.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1967, originário da Câmara dos Deputados (nº 339-B-67 na Casa de origem), que aprova o texto da Convênio sobre Consentimentos para Casamento, Idade Mínima para Casamento e Registro de Casamento, adotada pela Resolução 1.763 (XVII) da Assembleia Geral das Nações Unidas e aberto à assinatura a 10 de dezembro de 1962, tendo Pareceres, sob ns. 670 e 671, de 1967, das Comissões de Constituição e Justiça, favorável, com substitutivo que oferece: de Relações Exteriores, favorável ao projeto.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 1967, originário da Câmara dos Deputados (nº 11-B-67 na Casa de origem), que aprova o Acordo Cultural celebrado em Haia, em 12 de outubro de 1963, entre o Brasil e os Países Baixos, tendo Pareceres Favoráveis, sob os ns. 672 e 673, de 1967, das Comissões de Educação e Cultura e de Relações Exteriores.

4

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1967, de autoria do Sr. Senador Paulo Saratase, que modifica o art. 1º da Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, e dá outras providências, tendo Pareceres favoráveis sob ns. 447, 448, 449 e 661, de 1967, das Comissões de Constituição e Justiça, quanto à constitucionalidade; de Serviço Público Civil, de Finanças e do Polígono das Serras.

5

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 49, de

1967, de autoria do Sr. Senador Rui Palmeira, que acrescenta parágrafo único ao art. 107, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a reforma administrativa e dá outras providências, tendo Pareceres, sob ns. 702 e 701, das Comissões de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e de Serviço Público Civil, pela aprovação.

CONGRESSO NACIONAL

Calendário para recebimento de emendas ao Projeto de Lei nº 12-67 (C.N.), que concede deduções da contribuição devida ao INDA, previstas no art. 3º do Decreto-lei nº 58, de 21 de novembro de 1966. Dias: 12, 13, 16, 17 e 18

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 15 minutos.)

Stela Calmon, que recebeu, do marido, o nome de Araújo Pinho.

Candidato a Deputado Federal, teve atuação distinguida, na Câmara, no último período da República Velha. Vejo, depois, à Câmara ordinária de 1935, onde a sua permanência foi rápida, não, entretanto, tão rápida que o impedisse de deixar a marca da sua inteligência, da sua erudição, e do seu caráter.

A revolução de 1930 jogou, de novo, na adversidade. O nomeou da disponibilidade em que se encontrava, no Ministério Público, para o exercício efetivo de promotor público da capital. E numa idade que já não seria a dos entusiasmos juvenis, José Wanderlei de Araújo Pinho, revelou-se um promotor excepcional.

Assisti, nessa oportunidade, a alguns julgamentos na Capital do meu Estado e tive a satisfação de ver a metaculidade, a probidade, o estudo aprofundado dos autos, e energia serena, a que me referi, com que planejou muitas das acusações públicas fazendo o seu nome apreciado e admirado no foro de Salvador.

Em 1947, o Governador Otávio Mangabeira teve a boa inspiração de o nomear para a Prefeitura da Capital da Bahia. Ai, José Wanderlei de Araújo Pinho, com a sua extraordinária vocação para os estudos históricos, com o seu conhecimento pleno da história da Bahia, em todas as fases, desde a colonial, pôde realizar aquele soberbo espetáculo, que foi o do prédio retrospectivo dos quatrocentos anos da Cidade de Tomé de Sousa, em 29 de março de 1949.

E preciso, Sr. Presidente, ter vivido aquele dia inesquecível para sentir como os baianos da Cidade, do Salvador, sob o comando de José Wanderlei de Araújo Pinho, foram capazes de reproduzir e representar, num prédio simbólico em que os pontos altos foram as figuras quase iguais, fisicamente, às de Ruy Barbosa e de Castro Alves, uma imagem perfeita dos 400 anos de glória e de martírio que a cidade, naquele dia, completava.

Professor da Faculdade de Filosofia da Universidade da Bahia, vice-presidente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Wanderlei Pinho deixou o seu nome inapagável na história literária do Brasil, principalmente através de dois livros de sua autoria. Um, em que estudou, sob o título de "Cotegipe e o seu tempo" a atuação do Barão de Cotegipe no Império. E outro, um delicioso e encantador livro em que nos descreveu, com requintes de escritor e de pintor, os salões do segundo reinado, revivendo a vida mundana e política da época e trazendo à nossa vista os perfis das damas que povoaram de beleza de inteligência e de nobreza esses salões.

Deu admirável festejo a esse seu livro o título de Salões e Damas do Segundo Reinado". Seu nome de escritor ficará, sobretudo através dessa obra verdadeiramente notável.

A Bahia expressa, por meu intermédio, o testemunho do seu sentimento pela perda de um filho tão nobre que, vindo da aristocracia rural do Recôncavo, nascido na cidade de Santo Amaro, projetou-se na Bahia, e para a sua glória de Santo Amaro reservou sempre, os melhores sentimentos da sua estima e da sua saudade.

Wanderlei Pinho merece, portanto, o louvor que aqui lhe faço, neste momento. E quero dar a este louvor um sentido especial, repetindo que, raras vezes Sr. Presidente, poderemos encontrar um exemplar em que o homem de bem e o homem de inteligência tenham convivido tão harmoniosamente. (Muito bem!).

COMISSÃO DIRETORA

REUNIÃO REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 1967

Sob a presidência do Senhor Moura Andrade, Presidente, presentes os Srs. Vitorino Freire, 2º Secretário, Cattete Pinheiro, 4º Secretário, Guido Mondin, 2º Suplente, Sebastião Archer, 3º Suplente e Raul Giuberti, 4º Suplente, reúne-se a Comissão Diretora.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Nogueira da Gamma, 1º Vice-Presidente, Gilberto Marinho, 2º Vice-Presidente, Dinarte Mariz, 1º Secretário, Edmundo Levi, 3º Secretário e Atilio Fontana, 1º Suplente.

A ata da reunião anterior é lida e, sem debate, aprovada.

A Comissão Diretora aprova, inicialmente, o parecer do Sr. 2º Vice-Presidente, no sentido do arquivamento do Inquérito Administrativo nº 4-65, visto não haver prova suficiente a apontar, sem sombra de dúvida, qual dos acusados tomou a iniciativa da agressão.

A seguir, são deferidos os seguintes requerimentos:

DP-1265-67, de José Bueno Carneiro de Novaes, Relator de Anais e Documentos Parlamentares, PL-2;

DP-111-67, de Antônio Carlos Simões, Assessor Legislativo, PL-2;

DP-130-67, de Oyama Brandão Teles, Redator de Anais e Documentos Parlamentares, PL-2;

DP-133-67, de Paulo Machado Alvim, Redator de Anais e Documentos Parlamentares, PL-2;

DP-137-67, de Evandro Fonseca Paranaúá, Redator de Anais e Documentos Parlamentares, PL-2;

DP-284-67, de Antonino Pio da Câmara Cavalcanti e Albuquerque, Assessor Legislativo, PL-2;

DP-302-67, de Dyrno Jurandir Pires Ferreira, Assessor Legislativo, PL-2, e

DP-508-67, de Paulo Goyano de Faria, Redator, PL-2, todos solicitando gratificação de nível universitário.

São, ainda, deferidos os de licença para tratamento de saúde;

DP-171-66, de Maria Helena Bueno Brandão, Oficial Legislativo, PL-6, em consequência de acidente em serviço;

DP-924-66, de Wilton Dias Viana, Motorista, PL-10, em prorrogação;

DP-46-67 e DP-170-67, relativos a Cláudionor de Araújo Barros, Radiotécnicos, PL-9, em prorrogação;

DP-103-67 e DP-201-67, de Sebastião Ferreira do Nascimento, Servente de Administração, FT-8, em prorrogação;

DP-109-67, de Benedito Moacyr da Costa, Serviçal da Garagem, FT-8, de acordo com a comunicação da Divisão de Saúde Mental do IPASE;

DP-110-67, de Maria D'Aparecida Jordão, Taquígrafo de Debates, PL-3, em prorrogação;

DP-112-67, de Wilton Dias Viana, Motorista, PL-10, em prorrogação;

SECRÉTARIA DO SENADO FEDERAL

DP-163-67 e 324-67 (em prorrogação), de José Luiz de Almeida, Ator de Teatro, PL-1;

DP-1-67, de Eurípides de Alencar Coutinho, Superintendente do E. P. padrono da Radiodifusão, PL-3, em prorrogação;

DP-201-67, de Cândido de Siqueira Amorim, Ator, PL-3, em prorrogação;

DP-377-67 e 412-67, relativos a Anna Maria Sobral Teixeira Soares, Oficial Legislativo, PL-6, em prorrogação;

DP-433-67, de Delmiro Fernandes, Marceneiro, PL-11, em prorrogação; e

DP-486-67, e 59-67, de Alfredo Rodrigues Teixeira Neto, Empenador, FT-2, em prorrogação;

— de licença para tratamento de pessoa da família;

DP-173-67, de Antônio Carlos Bandeira, Relator de Anais e Documentos Parlamentares, PL-2;

DP-243-67, de Irene Stella Homem da Costa, Taquígrafa Revisora, PL-2;

— de licença para ausentar-se do país;

DP-774-66, de João Batista Casteljon Branco, Oficial Legislativo, PL-5;

DP-65-67, de Leda Maria Cardoso Naud, Redatora, PL-2;

DP-221-67, de Maria Antonietta Paranaúá, Psicóloga, PL-3;

DP-365-67, de Luiz Carlos Lemos de Abreu, Oficial Legislativo, PL-5;

DP-396-67, de Maria Rita Baptista Dutra, Oficial Bibliotecário, PL-3;

Rios, Assessor Legislativo, PL-3;

DP-s-nº 67, de Jcsé Farani, Médico, PL-3; e

DP-1343-65, de José Arthur da Cruz Rios, Assessor Legislativo, PL-3;

— de licença para tratar de interesses particulares;

DP-115-67, de José Dias, Guarda de Segurança, PL-9;

DP-272-67, de Rosa Maria de Barros Carvalho, Oficial Auxiliar da Ata, PL-4; e

DP-447-67, de Apolônio Jorge Faria Sales Filho, Redator de Anais e Documentos Parlamentares, PL-2.

Deferiu, ainda, o DP-1478-66 em que Henena Ruth Laranjal Farias Rigo, Oficial Legislativo, PL-6, e outros solicitam gratificação de Gabinetista; o DP-s-nº 67, em que Newton Custódio de Azevedo, Servente, PL-14, solicita retificação do ato que o nomeou; e o DP-490-67, de Celso de Castro Filho, Auxiliar Legislativo, PL-10, solicitando permissão para participar do 1º Seminário de Professores de Português dos Estabelecimentos Oficiais de Ensino Médio do Distrito Federal.

A Comissão indefere os seguintes processos:

DP-523-66, em que Manoel Moreira da Silva, Ascensorista, FT-7, solicita cancelamento de punição;

DP-800-66, de José Bueno Carneiro de Novaes, Relator de Anais e Documentos Parlamentares, PL-1;

DP-111-67, de L. Elio S. Jandira, Relator, PL-3, em prorrogação;

DP-112-67, de L. Elio S. Jandira, Relator, PL-3, em prorrogação;

DP-113-67, de José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo, PL-11, em prorrogação;

DP-114-67, de José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo, PL-8, em prorrogação;

DP-115-67, de José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo, PL-8, em prorrogação;

DP-116-67, em que Demerval Gomes Ribeiro, Oficial Legislativo, PL-11, solicitando revalidação do ato que o nomeou;

DP-117-67, de José Aristides de Menezes Filho, Redator de Radiodifusão, PL-4, solicitando licença para dar assistência a parente da família;

DP-118-67, de Francisco Alberto dos Santos, Motorista, PL-9, bem como o de Oracio Rodrigues da Cunha Motrista, PL-10, ambos solicitando horário especial, por serem estudantes;

DP-163-67, em que Hermes Francisco dos Santos, Auxiliar Legislativo, PL-10, solicita reconsideração do despacho exarado no processo DP-1433

DP-180-67, de Luiz Souza Leão, Auxiliar Legislativo, PL-10, requerendo reconsideração do ato que indeferiu seu pedido de contagem de tempo de serviço prestado em Brasília, para efeito de sua aposentadoria;

DP-393-67 e DP-446-67, de Goiácaz Brasão Pedroso de Albuquerque e Maria Lucila Pedrosa, Auxiliares de Secretaria, PL-11, solicitam, respectivamente, permissão para gozar recesso no exterior.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos, lavrando eu, Evandro Mendes Viana, Diretor-Geral e Secretário da Comissão, a presente ata.

NONA REUNIÃO REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 1967

Sob a presidência do Senhor Moura Andrade, Presidente, presentes os Srs. Vitorino Freire, 2º Secretário, Cattete Pinheiro, 4º Secretário, Guido Mondin, 2º Suplente, Sebastião Archer, 3º Suplente e Raul Giuberti, 4º Suplente, reúne-se a Comissão Diretora.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Nogueira da Gamma, 1º Vice-Presidente, Gilberto Marinho, 2º Vice-Presidente, Dinarte Mariz, 1º Secretário e Atilio Fontana, 1º Suplente.

A Comissão Diretora indefere os requerimentos de Walter Dias da Costa e outros, de incorporação ao seu salário de parcelas de diárias de Brasília, usufruída em outros órgãos do poder público, antes de suas admissões no Senado Federal, por se tratar de direito transferível ao Senado, como encargo deste.

São aprovados os pareceres dos Srs. 3º e 4º Secretários, referentes aos pedidos de auxílio doença formulados, respectivamente, por Alcindo Rodrigues Teixeira Neto, Empenador, FT-3, e Wilton Dias Viana, Motorista, PL-10.

É concedida autorização para se ausentar do país ao Assessor Legislativo, PL-2, Aíman Guerra Nogueira da Gama, a fim de se submeter a tratamento médico.

Por fim, a Comissão defere os requerimentos de Joaquim Santos Filho, Antônio Carlos Simões e Antônio Pio da Câmara Cavalcanti D'Albuquerque, Assessores Legislativos, PL-2, e de Oyama Brandão Teles, Nereu Silva Rolim, Evandro Fonseca Paranaúá e Ronaldo Pacheco de Oliveira, Redatores de Anais e Documentos Parlamentares, todos solicitando as vantagens constantes do art. 177, § 2º da Constituição Federal.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos, lavrando eu, Evandro Mendes Viana, Diretor-Geral e Secretário da Comissão, a presente ata.

MESA

residente — Moura Andrade — ARENA — SP
 Vice-Presidente — Nogueira da na — (MDB — MG)
 Vice-Presidente — Gilberto Maio — (ARENA — GB)
 Secretário — Dinarte Mariz — ENA — RN
 Secretário — Victorino Freire — RENA — MA

3º Secretário — Edmundo Levi — (MDB — AM)
 4º Secretário — Cattete Pinheiro — (ARENA — PA)
 1º Suplente — Attilio Fontana — (ARENA — SC)
 2º Suplente — Guido Mondin — (ARENA — RS)
 3º Suplente — Sebastião Archer — (MDB — MA)
 4º Suplente — Raul Giuberti — (ARENA — ES)

Liderança

DO GOVERNO

Lider — Daniel Krieger — (ARENA — RS)

Vice-Lideres:

Paulo Sarasate (ARENA — CE) Eurico Rezende — (ARENA — ES)

DA ARENA

Lider — Filinto Müller — (MT)

Lider — Aurelio Vianna — (GB)

Vice-Lideres:

Wilson Gonçalves — (CE)

Antônio Carlos — (SC)

Rui Palmeira — (PB)

Manoel Vilaça — (RN)

Vasconcelos Tôrres — (RJ)

Vice-Lideres:

Bezerra Neto — (MT)

Adalberto Senna — (ACRE)

Lino de Mattos — (SP)

Vice-Lideres:

Bezerra Neto — (MT)

Adalberto Senna — (ACRE)

Lino de Mattos — (SP)

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio

Vice-Presidente: Júlio Leite

ARENA

SUPLENTES

José Feliciano
 Ney Braga
 João Cleóidas
 Teotonio Vilela
 Júlio Leite

Attilio Fontana
 Leandro Maciel
 Benedicto Valladares
 Adolphi Franco
 Siquefro Pacheco

MDB

Aurélio Vianna

Pedro Ludovico

José Ermírio
 Mário Martins
 Secretário: J. Ney Passos Dantas
 Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Campos
 Vice-Presidente: Antônio Carlos

ARENA

SUPLENTES

Milton Campos
 Antônio Carlos
 Aloysio de Carvalho
 Eurico Rezende
 Wilson Gonçalves
 Petrólio Portela
 Carlos Lindenberg
 Rui Palmeira

Vasconcelos Tôrres
 Daniel Krieger
 Benedicto Valladares
 Alvaro Maia
 Lobo da Silveira
 José Feliciano
 Menezes Pimentel
 Leandro Maciel

MDB

Aarão Steinbruch

Aurélio Vianna

Mário Martins

Secretaria: Maria Helena Bueno Brandão — Of. Legislativo — PL-6.
 Reuniões: quartas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Abrahão
 Vice-Presidente: Eurico Rezende

ARENA

SUPLENTES

José Feliciano
 Lobo da Silveira
 Petrólio Portela
 Eurico Rezende
 Attilio Fontana

Benedicto Valladares
 Adolphi Franco
 Arnon de Melo
 José Leite
 Mello Braga

MDB

Adalberto Senna

Lino de Mattos

João Abrahão
 Aurélio Vianna
 Secretário: Alexandre Mello.
 Reuniões: Terças-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE ECONOMIA

(9 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Mário Martins

ARENA

SUPLENTES

Carvalho Pinto
 Carlos Lindenberg
 Júlio Leite
 Teotonio Vilela
 Domicio Gondim
 Leandro Maciel

José Leite
 João Cleóidas
 Duarte Filho
 Siquefro Pacheco
 Filinto Müller
 Paulo Torres

MDB

Mário Martins
 Pedro Ludovico
 Lino de Mattos

Jose Ermírio
 Josaphat Marinho
 João Abrahão

Secr. C. Carlos Rodrigues Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 15:30 horas.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Menezes Pimentel
 Vice-Presidente: Alvaro Maia

ARENA

SUPLENTES

Menezes Pimentel
 Mem de Sa
 Alvaro Maia
 Duarte Filho
 Aloysio de Carvalho

Benedicto Valladares
 Antônio Carlos
 Siquefro Pacheco
 Teotonio Vilela
 Petrólio Portela

MDB

Adalberto Senna
 Lino de Mattos

Antônio Barbino
 Josaphat Marinho

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Reuniões: Quartas-feiras às 15h 30m.

COMISSÃO DE FINANÇAS

(16 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Argemiro Figueiredo
 Vice-Presidente: Paulo Sarasate

ARENA

SUPLENTES

João Cleóidas
 Mem de Sa
 José Leite
 Leandro Maciel
 Manoel Vilaça
 Clodomir Milet
 Adolphi Franco
 Siquefro Pacheco
 Paul Sarasate
 Carvalho Pinto
 Fernando Corrêa

Antônio Carlos
 Jose Guilherme
 Daniel Krieger
 Petrólio Portela
 Attilio Fontana
 Júlio Leite
 Mello Braga
 Carlos Lindenberg
 Celso Ramos
 Teotonio Vilela
 Rui Palmeira

MDB

Argemiro Figueiredo
 Bezerra Neto
 Oscar Passos
 Arthur Virgílio

Josaphat Marinho
 Jose Ermírio
 Lino de Mattos
 Pessoa de Queiroz

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo.

Reuniões: Quartas-feiras às 10h.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ney Braga
 Vice-Presidente: Antônio Barbino

ARENA

SUPLENTES

Ney Braga
 Attilio Fontana
 Adolphi Franco
 Arnon de Melo
 Domicio Gondim
 João Cleóidas

Júlio Leite
 Jose Cândido
 Rui Palmeira
 Arnon de Melo
 Leandro Maciel

MDB

Antônio Barbino
 Jose Ermírio
 Secretário: Maria Helena Bueno Brandão — Of. Leg. PL-6.
 Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.

Pessoa de Queiroz
 Pedro Ludovico

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Petrólio Portela
Vice-Presidente: José Cândido

A R E N A

SUPLENTES

TITULARES	
Petrólio Portela	José Guiomard
Domicílio Gondim	José Leite
Alvaro Maia	Lobão da Silveira
José Cândido	Manoel Villaga
Mello Braga	Celso Ramos
Júlio Leite	Duarte Filho

M D B

Aarão Steinbruch	Bezerra Netto
Rui Carneiro	Mário Martins
Arthur Virgílio	Adalberto Sena

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto

Reuniões: Terças-feiras às quinze horas.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Josaphat Marinho
Vice-Presidente: Domicílio Gondim

A R E N A

SUPLENTES

TITULARES	
Domicílio Gondim	José Feliciano
José Leite	Mello Braga
Celso Ramos	José Guiomard
Paulo Torres	Vasconcelos Torres
Carlos Lindenberg	Rui Palmeira

M D B

Josaphat Marinho	Aarão Steinbruch
José Ermírio	Argemiro de Figueiredo

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto

Reuniões: Quartas-feiras, às quinze horas.

COMISSÃO DE POLÍGONO DAS SÉCAS

(6 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Rui Carneiro
Vice-Presidente: Duarte Filho

A R E N A

SUPLENTES

TITULARES	
Rui Palmeira	Menezes Pimentel
Manoel Villaga	José Leite
Clodomir Milet	Domicílio Gondim
Júlio Leite	Leônoro Maciel
Duarte Filho	Petrônio Portela

M D B

Rui Carneiro	Pessoa de Queiroz
Aurélio Vianna	Argemiro de Figueiredo

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto

Reuniões: Quinta-feiras às dezenove horas.

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves
Vice-Presidente: Carlos Lindenberg

A R E N A

SUPLENTES

TITULARES	
Wilson Gonçalves	José Feliciano
Paulo Torres	Daniel Krieger
Antônio Carlos	Adolfo Franco
Carlos Lindenberg	Rui Palmeira
Mem de Sá	Petrônio Portela
Enrico Rezende	Clodomir Milet

M D B

José Ermírio	Antônio Balbino
Lino de Mattos	Aurélio Vianna
Josaphat Marinho	Aarão Steinbruch

Secretário: Afrânio Cavalcanti Mello Júnior

Reuniões: Quartas-feiras às 15 horas

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(6 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Feliciano
Vice-Presidente: Teotônio Villela

A R E N A

SUPLENTES

TITULARES	
Teotônio Villela	Felinto Müller
Antônio Carlos	Mem de Sá
José Feliciano	José Leite
Lobão da Silveira	José Guiomard

M D B

Secretário: Mário Nelson Duarte
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

(11 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedicto Valladares
Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

A R E N A

Benedicto Valladares	Alvaro Maia
Melinto Müller	Fernando Corrêa
Aloysio de Carvalho	Celso Ramos
Antônio Carlos	Wilson Gonçalves
José Cândido	José Guiomard
Arnon de Melo	José Leite
Mem de Sá	Clodomir Milet
Rui Palmeira	Menezes Pimentel

M D B

Pessoa de Queiroz	Pedro Ludovico
Aarão Steinbruch	Aurélio Vianna
Mário Martins	Argemiro Figueiredo

Secretário: J. B. Castejon Branco

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE SAÚDE

(6 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Siqueira Pacheco
Vice-Presidente: Manoel Villaga

A R E N A

SUPLENTES

TITULARES	
Siqueira Pacheco	Júlio Leite
Duarte Filho	Clodomir Milet
Fernando Corrêa	Ney Braga
Manoel Villaga	José Cândido

M D B

Pedro Ludovico	Adalberto Sena
Secretário: Alexandre Mello	
Reuniões: Terças-feiras às 16 horas.	

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Torres
Vice-Presidente: Oscar Passos

A R E N A

TITULARES	
Paulo Torres	Atílio Fontana
José Guiomard	Adolfo Franco
Siqueira Pacheco	Manoel Villaga
Ney Braga	Mello Braga
José Cândido	Júlio Leite

M D B

Oscar Passos	Adalberto Sena
Mário Martins	Pedro Ludovico

Secretário: Carmelita de Souza

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.